



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador .....</b>	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	66
ATOS DE LICITAÇÃO .....	74
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	85
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	112
MUNICIPALIDADES .....	117
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	118

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 008/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 008/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS						
11901.04.123.2204.6136 Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	1	4	2754	7.408.605,00	0,00	
11901.04.123.2204.6137 Administração Tributária e Contencioso Fiscal	1	4	2754	22.309.062,00	0,00	
11901.04.123.2204.6138 Administração Financeira e Gasto Público	1	4	2754	1.075.610,00	0,00	
11901.04.123.2204.6139 Gestão do Projeto	1	4	2754	1.302.486,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			2754	<b>32.095.763,00</b>	<b>0,00</b>	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	1	3	2600	595.252,73	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			2600	<b>595.252,73</b>	<b>0,00</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	1	3	2569	361.112,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			2569	<b>361.112,00</b>	<b>0,00</b>	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão	1	3	2500	50.000,00	0,00	

	1	3	2570	518.899,99	0,00
SUBTOTAL			2500	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			2570	518.899,99	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2209.6118 Apoio às ações na finalidade do FUNRESP		F			
	1	3	2759	10.339.361,41	0,00
	1	4	2759	37.803.722,25	0,00
SUBTOTAL			2759	48.143.083,66	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.181.2209.6120 Apoio às ações na finalidade do FESP		F			
	1	3	2713	20.583.304,16	0,00
	1	4	2713	30.874.956,24	0,00
SUBTOTAL			2713	51.458.260,40	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 33101.03.422.0007.2881 Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS		F			
	1	3	2700	404.998,72	0,00
SUBTOTAL			2700	404.998,72	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 33901.03.122.0007.2894 Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública		F			
	1	4	2701	6.082.527,01	0,00
SUBTOTAL			2701	6.082.527,01	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2221.6164 Apoio às ações na finalidade do FEHIS		F			
	1	3	2759	98.300,00	0,00
SUBTOTAL			2759	98.300,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.245.2201.6276 Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS		S			
	1	3	2660	163.000,00	0,00
SUBTOTAL			2660	163.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 81903.14.422.2201.6170 Apoio às ações na finalidade do FEDDC.		F			
	1	3	2759	1.419.683,42	0,00
SUBTOTAL			2759	1.419.683,42	0,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS 83203.04.663.0041.6254 Manutenção e operacionalização da MS MINERAL		F			
	1	1	2799	450.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	450.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2217.6117 Fomento ao empreendedorismo inovador		F			
	1	3	2500	2.652.089,17	0,00
	1	3	2700	6.122.577,47	0,00
	1	4	2700	366.082,66	0,00
SUBTOTAL			2500	2.652.089,17	0,00
SUBTOTAL			2700	6.488.660,13	0,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS 83903.20.608.2216.6183 Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS		F			
	1	3	2759	2.564.769,26	0,00

83903.20.608.2231.6095	F				
Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS					
	1	3	2759	2.755.303,69	0,00
	1	4	2759	300.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2759</b>	<b>5.620.072,95</b>	<b>0,00</b>
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA					
83904.20.608.2216.6184	F				
Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS					
	1	3	2799	8.090.001,66	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2799</b>	<b>8.090.001,66</b>	<b>0,00</b>
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.13.392.2223.6223	F				
Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.					
	1	3	2715	294.352,12	0,00
	1	3	2716	73.858,43	0,00
	2	3	1715	783,29	0,00
	2	3	1716	196,54	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2715</b>	<b>294.352,12</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2716</b>	<b>73.858,43</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1715</b>	<b>783,29</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1716</b>	<b>196,54</b>	<b>0,00</b>
TOTAL			1715	783,29	0,00
TOTAL			1716	196,54	0,00
TOTAL			2500	2.702.089,17	0,00
TOTAL			2569	361.112,00	0,00
TOTAL			2570	518.899,99	0,00
TOTAL			2600	595.252,73	0,00
TOTAL			2660	163.000,00	0,00
TOTAL			2700	6.893.658,85	0,00
TOTAL			2701	6.082.527,01	0,00
TOTAL			2713	51.458.260,40	0,00
TOTAL			2715	294.352,12	0,00
TOTAL			2716	73.858,43	0,00
TOTAL			2754	32.095.763,00	0,00
TOTAL			2759	55.281.140,03	0,00
TOTAL			2799	8.540.001,66	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>165.060.895,22</b>	<b>0,00</b>

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 122, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*Institui o Comitê de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQ), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.*

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, e com fundamento no art. 13-A, incisos II e IX, e art. 17-B, inciso II, todos da Lei Complementar Estadual n. 230/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQ), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), responsável pelo acompanhamento das ações voltadas ao projeto de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em observância ao disposto no art. 17-B, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

Art. 2º O CSGQ será composto pelos seguintes membros da Controladoria-Geral do Estado:

I - o Chefe da Assessoria de Governança e Comunicação (AGC), na condição de Presidente;

II - 1 (um) representante da AGC, na condição de Secretário-Executivo;

III - 1 (um) representante da Unidade de Coordenação de Gabinete (UCG);

IV - 1 (um) representante da Assessoria de Gabinete (Asgab);

V - 2 (dois) representantes da Assessoria em Tecnologia da Informação (Asti);

VI - 2 (dois) representantes do Centro de Estudos e Orientações Técnicas (Ceot);

VII - 2 (dois) representantes do Centro de Informações Estratégicas (CIE);

VIII - 2 (dois) representantes da Auditoria-Geral do Estado (AGE);

IX - 2 (dois) representantes da Corregedoria-Geral do Estado (CRG);

X - 2 (dois) representantes da Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC);

XI - 2 (dois) representantes da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE);

XII - 2 (dois) representantes da Superintendência de Administração (suad).

Parágrafo único. Os membros do CSGQ serão designados, por meio de Resolução específica, pelo Controlador-Geral do Estado.

Art. 3º Compete ao CSGQ da Controladoria-Geral do Estado:

I - acompanhar e apoiar a AGC na condução do projeto de implementação do SGQ;

II - acompanhar o andamento das etapas de implementação, propondo e identificando oportunidades de melhoria relacionados ao SGQ;

III - realizar análise diagnóstica acerca do contexto da CGE-MS e das necessidades e expectativas de suas partes interessadas, conforme prescrito pela Norma ISO 9001;

IV - estabelecer o escopo do SGQ;

V - identificar os processos necessários para o SGQ e auxiliar as atividades para o seu mapeamento e estabelecimento de indicadores;

VI - facilitar a comunicação e o engajamento das unidades internas;

VII - abordar os riscos e oportunidades que devem ser considerados para assegurar que o SGQ possa alcançar os resultados pretendidos;

VIII - planejar ações para abordar os riscos e oportunidades.

Art. 4º São atribuições do Presidente do CSGQ:

I - encaminhar ao Controlador-Geral do Estado, para aprovação, as demandas definidas pelo Comitê, bem como as entregas realizadas;

II - representar o Comitê em suas relações internas e externas;

III - presidir os trabalhos do Comitê e aprovar a pauta das reuniões;

IV - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

V - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros do Comitê, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento;

VI - zelar para que não haja debate durante o período de votação;

VII - colher os votos, proferindo voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das deliberações;

VIII - expedir os atos do Comitê;

IX - resolver questões de ordem;

X - responsabilizar-se por outras atribuições inerentes à Presidência do Comitê.

Art. 5º Os membros do CSGQ têm por atribuições:

I - participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo e nas discussões relacionadas à implementação do SGQ no âmbito da CGE-MS;

II - exercer o direito de voto nas tomadas de decisão do Comitê;

III - integrar grupos de trabalho destinados ao cumprimento das competências do CSGQ;

IV - justificar a ausência à reunião do Comitê com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

V - manter o endereço profissional e de correio eletrônico atualizados junto à Secretaria-Executiva do CSGQ;

VI - examinar a ata de reunião do CSGQ da qual tenha participado, requerendo à Secretaria-Executiva as retificações, supressões ou aditamentos no texto quando entender necessários;

VII - desempenhar outras incumbências que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Parágrafo único. A CGE-MS disponibilizará aos membros do CSGQ os recursos necessários à realização das atividades.

Art. 6º O Secretário-Executivo do CSGQ tem por atribuições:

I - prestar assistência direta e imediata à Presidência do Comitê;

II - prestar e gerenciar suporte administrativo e técnico na realização das reuniões e condução dos trabalhos do Comitê;

III - elaborar os avisos de convocação dos membros do Comitê e pautas de reuniões, após aprovadas pelo Presidente;

IV - ter a seu cargo todos os documentos e arquivos relacionados ao Comitê;

V - lavrar as atas das reuniões;

VI - reportar-se regularmente ao Presidente do Comitê;

VII - outras atividades correlatas.



Art. 7º O CSGQ reunir-se-á:

I - em caráter ordinário, com antecedência mínima de convocação de 5 (cinco) dias úteis da data da reunião; e

II - em caráter extraordinário, com antecedência mínima de convocação de 2 (dois) dias úteis da data da reunião.

Art. 8º O quórum mínimo para instalação da reunião será de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

§ 1º A reunião será automaticamente cancelada se, decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, inexistir quórum para sua abertura, lavrando-se termo de ocorrência.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, será encaminhada uma nova convocação dentro do intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º O quórum mínimo para deliberações nas reuniões será de maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente do Comitê, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 9º As reuniões do CSGQ serão formalizadas por meio de atas e as suas decisões por meio de deliberações, datadas e numeradas de acordo com a ordem cronológica de produção.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI  
Controladora-Geral do Estado em exercício

## Secretaria de Estado de Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

#### D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto do inciso I, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Fica CANCELADA, com base no disposto do inciso X, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 05/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

<b>AMAMBAI</b>		
1	PALPITE CHIQUE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.471.821-1
2	RAMAO NEY DE MAGALHAES	28.557.098-6
<b>BANDEIRANTES</b>		
3	MARCIA REGINA MAZUTTI MICHEL	28.828.383-0
<b>BATAYPORA</b>		
4	ELISIA RESTI CALIZOTTI	28.755.009-5
<b>BELA VISTA</b>		
5	EUDO LOUREIRO PINHEIRO NETO	28.829.098-4
<b>BRASILANDIA</b>		
6	JOAO ROSA DA SILVA	28.795.540-0
<b>CAMPO GRANDE</b>		
7	ALGACIR BATISTA DE ABREU	28.745.536-0
8	ALINE OLIVEIRA DA SILVA SOARES DOS SANTOS LTDA	28.418.844-1
9	COSTA PROJ TECNICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	28.408.439-5
10	DALVA RANGEL SINGAMI	28.326.514-0
11	FUNDACAO PADRE KOLBE DE RADIO E TELEVISAO	28.333.198-4
12	JFJ DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	28.423.556-3
13	LINO & SOUZA LTDA ME	28.338.447-6
14	MS MODA EM COURO LTDA	28.314.004-6
15	OCTACILIO DE FREITAS COUTINHO JUNIOR	28.451.231-1
16	VERA LUCIA CLARISLINDA DE LIMA ME	28.360.406-9
<b>CASSILANDIA</b>		
17	DENIVAN FELICIANO AZAMBUJA ME	28.389.384-2
<b>DOURADOS</b>		
18	ANA PAULA MONTEIRO DE FREITAS GADZISKI	28.774.558-9
19	RENATA MONTEIRO DE FREITAS CARNEIRO	28.774.559-7
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
20	AUTO POSTO BIELA LTDA	28.281.152-4
<b>JARDIM</b>		
21	JACINTA RIBEIRO TEIXEIRA	28.482.456-9
<b>JATEI</b>		
22	AUTO POSTO BIELA LTDA	28.317.645-8
<b>JUTI</b>		
23	RODRIGO AGNALDO DOS SANTOS	28.794.991-5
<b>LAGUNA CARAPA</b>		
24	WANDERLEY RODRIGUES MACIEL	28.696.884-3
<b>MARACAJU</b>		
25	CONSTROSUL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP	28.353.915-1
<b>NIOAQUE</b>		
26	FLODELICE FERRARI SANTANA SOARES	28.801.589-4
<b>PARANAIBA</b>		
27	ANDREIA SCHEER	28.852.254-0
28	MARIA CELIA RUZA	28.775.156-2
<b>PONTA PORA</b>		
29	F.R. OBRAS DE ALVENARIA E MAT DE CONSTRUCAO LTDA	28.434.289-0



30	GABI FLORICULTURA COM E SERV DE JARDINAGEM LTDA	28.363.903-2
----	---	--------------

31	PATRICK MORETTO PASINATO	28.817.071-7
----	--------------------------	--------------

<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
---------------------------	--	--

32	AYACHE & CIA LTDA	28.806.742-8
----	-------------------	--------------

<b>RIO BRILHANTE</b>		
----------------------	--	--

33	MANICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	28.364.771-0
----	------------------------------------	--------------

<b>ROCHEDO</b>		
----------------	--	--

34	HELVECIO RODRIGUES FERREIRA FILHO	28.622.959-5
----	-----------------------------------	--------------

<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
-----------------------------	--	--

35	ISADORA TRANSPORTES LTDA ME	28.364.350-1
----	-----------------------------	--------------

<b>SAO PAULO</b>		
------------------	--	--

36	NEWBEAUTY IND E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	28.492.010-0
----	---	--------------

<b>SIDROLANDIA</b>		
--------------------	--	--

37	ALAN DOS SANTOS CERVO	28.802.837-6
----	-----------------------	--------------

38	EMPORIO DAS TINTAS SILVA LTDA	28.334.078-9
----	-------------------------------	--------------

<b>SONORA</b>		
---------------	--	--

39	JOELMA SARAIVA DE ALMEIDA ME	28.362.828-6
----	------------------------------	--------------

<b>TAQUARUSSU</b>		
-------------------	--	--

40	HIGOR MILANI CARROBREZ	28.817.470-4
----	------------------------	--------------

<b>TRES LAGOAS</b>		
--------------------	--	--

41	R. R. GOTIRFE & CIA LTDA	28.446.602-6
----	--------------------------	--------------

#### **ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 05/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

<b>CAMPO GRANDE</b>		
---------------------	--	--

1	SANTOS CORREA PNEUS LTDA	28.477.145-7
---	--------------------------	--------------

<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
-----------------------------	--	--

2	FARMACIA SOL NASCENTE LTDA	28.347.718-0
---	----------------------------	--------------

#### **ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 05/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

<b>BARUERI</b>		
----------------	--	--

1	NOVARTIS BIOCENCIAS SA	28.490.338-8
---	------------------------	--------------

#### **ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "d", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 08/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

<b>AGUA CLARA</b>		
1	DARLLAN DOS SANTOS GOMES	28.462.839-5
2	RESTAURANTE LD LTDA	28.473.810-7
<b>ANGELICA</b>		
3	AURELINO MARQUES GARCIA	28.368.706-1
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>		
4	FLAVIA PERSONALIZADOS E FESTAS LTDA	28.481.304-4
<b>BONITO</b>		
5	JEFFERSON VIEIRA MORAIS	28.356.907-7
6	SEBASTIAO SILVIO GONCALVES	28.266.118-2
<b>CAMPO GRANDE</b>		
7	12.500.224 EDSON CORTES 28544188168	28.368.922-6
8	ALTEMAR ATALAIA DOS SANTOS	28.390.650-2
9	AT2 CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	28.438.304-0
10	COMERCIO VAREJISTA E FABRICA DE BOLOS SHALON EIRELI	28.400.532-0
11	EDIVALDO GOMES OGUINO	28.393.610-0
12	ENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	28.475.207-0
13	EVERSON ALESSANDRO MOREIRA	28.461.741-5
14	GILMAR LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	28.479.751-0
15	ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS SA	28.436.743-5
16	JANETE CANHETH DA SILVA SANTOS	28.391.618-4
17	JEFFERSON BRITES	28.468.072-9
18	JOSE GONZAGA FILHO	28.328.188-0
19	KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	28.395.268-7
20	KYOTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	28.484.866-2
21	LUZINETE JOSE MEZZA	28.436.464-9
22	MANCILLA & SILVA SOBARIA LTDA	28.468.060-5
23	MARIA DO CARMO VIEIRA DA CRUZ	28.473.901-4
24	MARILEI PEREIRA DA ROCHA	28.387.133-4
25	MATHEUS BRAGA DE SOUSA	28.396.532-0
26	MICHELLI MAGNABOSCO	28.359.358-0
27	MONACO DIAMOND LTDA	28.471.703-7
28	NARCISO SOARES DOS SANTOS	28.382.579-0
29	OLDAIR JOSE DA SILVA	28.394.496-0
30	PADOCA PAULISTA PANIFICADORA LTDA ME	28.425.613-7
31	PAULO CEZAR BATISTA GAS	28.365.593-3
32	PODIUM CONSTRUCOES LTDA	28.420.657-1
33	RONALDO VIEIRA GOMES	28.394.478-1
34	SONHO REAL ATACADO LTDA	28.487.336-5
35	STEEL GREEN LTDA	28.489.931-3
36	STYLLUS VIDROS LTDA	28.444.802-8
37	SYNI PRODUCOES MS LTDA	28.479.330-2
<b>CHAPADAO DO SUL</b>		
38	BOUGAINVILLEA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.463.154-0

39	ELIANE HULTGREM PARADZINSKI	28.373.904-5
40	HORIZONTE CORRETORA DE CEREAIS LTDA	28.360.529-4
41	NOVA ERA AGRONEGOCIOS LTDA	28.433.304-2
42	NOVA INDAIA ENERGIA LTDA	28.431.485-4
43	NOVA INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA	28.489.706-0
<b>IVINHEMA</b>		
44	RODAM MAQUINAS LTDA	28.479.834-7
<b>JARDIM</b>		
45	HUGO AMARILHA BALTA	28.325.278-2
46	RONALDO RODRIGUES RUFINO	28.389.198-0
<b>MUNDO NOVO</b>		
47	CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.343.441-4
48	GTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.951.317-0
<b>PARANAIBA</b>		
49	DMOURA PAISAGISMO LTDA	28.485.520-0
50	GILMAR ALVES DE ALMEIDA	28.449.305-8
51	MENDES & MANZOLI LTDA	28.444.269-0
<b>PONTA PORA</b>		
52	ADELIA G SILVA	28.429.769-0
53	D. H. SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	28.478.176-2
54	DINARA LINDALVA ARIAS DE SENA LTDA	28.481.186-6
<b>RIO BRILHANTE</b>		
55	ASTURIO MACHADO DE MORAES EIRELI - ME	28.371.867-6
56	DOUGLAS VINICIUS DO NASCIMENTO ME	28.393.991-5
57	MINERACAO NOVA ALIANCA LTDA	28.489.741-8
58	SILVIO JOSE STEPANIAK	28.430.748-3
59	WALEX ATAIDE DOS SANTOS 03679191170	28.372.303-3
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
60	AGRI 10 PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	28.471.849-1
61	PALMARES TRANSPORTES LTDA EPP	28.313.299-0
<b>SIDROLANDIA</b>		
62	AGROSUINOS SERAFINI LTDA	28.458.053-8
63	KLEBER LOPES BARBOSA	28.359.422-5
<b>SONORA</b>		
64	DERCIDIO CONSTANTINO	28.318.938-0
<b>TRES LAGOAS</b>		
65	EDI CARLOS GARCIA	28.390.369-4
66	GARCIA E GARCIA UTILIDADES DOMEST LTDA	28.362.505-8
67	SONHO REAL ATACADO LTDA	28.952.977-8

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 035/2023/SEFAZ****N. Cadastral: 23399**

<b>Processo:</b>	11/017.235/2023
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa e SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA
<b>Objeto:</b>	Constituem objeto deste instrumento prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 035/2023, com base na Cláusula Décima Segunda e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Flávio César Mendes de Oliveira
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/1993

**Do Prazo:** O prazo do Contrato n. 035/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 17/12/2024

**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Leonardo Limberger

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 038/2022/SFAZ****N. Cadastral: 18543**

**Processo:** 11/011.596/2021

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento é conceder acréscimo de 12,93% (doze inteiros e noventa e três por cento) ao Contrato n. 038/2022, com fulcro na alínea b, inciso I c/c § 1º, do Art. 65, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, no subitem 5.1.9., da Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada e prorrogar o referido Contrato até a data de 28 de fevereiro de 2025 com base na Clausula Décima Primeira – Da Vigência.

**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Data da Assinatura:** 09/12/2024

**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 063/2021/SEFAZ****N. Cadastral: 16884**

**Processo:** 11/013.189/2021

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AÇÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constituem objeto deste instrumento, prorrogar o prazo do Contrato n. 063/2021, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993 e alterações e Alterar, em parte, a Cláusula Oitava – Do Valor.

**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Do Prazo:** O Contrato n. 063/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 19/12/2024

**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Luiz Carlos de Moraes Leite

**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 1/2025/CADA/SAD

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/CADA/SAD

ÓRGÃO PRODUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD nº 1.381, de 28 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.659, de 04 de novembro de 2024, página 145, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos de arquivo nº 1/2024, aprovada pela CADA/SAD e autorizada pelo titular da Secretaria de Estado de Administração (SAD), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721, de 9 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.568 – Suplemento, de 12 de julho de 2021, Página 2 e Decreto de nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, pagina 3, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Compras e Contratos/COCC/SUAD/SAD da Secretaria de Estado de Administração, eliminará os documentos avulsos, e processos administrativos, relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO PARA SEREM ELIMINADOS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 77.016.529-2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2011	2011	2	PROCESSO	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente
Informações Correlatas								
11/014.643/2011 - Início 2011/Término 2011, 11/011.023/2011, Início 2011/Término 2011.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.1	3.2.1.2	1998	1998	1	Processo	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente3
Informações Correlatas								
04/002.442/1998 - Início 1998/Término1998								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.8	1998	2010	3	Processo	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente3
Informações Correlatas								
13/003.743/2006 - Início 2006/Término 2010, 04/001.735/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/002.242/1998 - Início 1998/Término 1998.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2005	2011	18	Processo	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente3
Informações Correlatas								
13/004.787/2005 - Início 2005/Término 2010, 13/004.667/2005 - Início 2005/Término 2011, 13/000.449/2006 - Início 2006/Término 2008, 13/003.186/2006 - Início 2006/Término 2008, 13/002.416/2006 - Início 2006/Término 2008, 13/001.267/2006 - Início 2006/Término 2008, 13/000.489/2006 - Início 2006/Término 2008, 13/001.232/2006 - Início 2006/Término 2008, 13/004.531/2006 - Início 2006/Término 2010, 13/003.719/2006 - Início 2006/Término 2010, 13/000.580/2006 - Início 2006/Término 2010, 13/000.874/2006 - Início 2006/Término 2010, 13/000.875/2006 - Início 2006/Término 2010, 13/000.876/2006 - Início 2006/Término 2011, 13/004.530/2006 - Início 2006/Término 2011, 13/004.389/2006 - Início 2006/Término 2011, 13/006.377/2007 - Início 2007/Término 2007, 13/000.841/2007 - Início 2007/Término 2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4.	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	2007	10	Processo	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente3
Informações Correlatas								
04/001.062/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/000.501/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/000.487/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/000.485/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/001.985/1997 - Início 1997/Término 1998, 04/000.484/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/000.481/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/000.486/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/000.471/1998 - Início 1998/Término 1998, 13/005.691/2007 - Início 2007/Término 2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2001	2014	4	Processo	Não foram encontrados o volume I do processo: 13/000.122/2007 e o volume IV, do processo:
Informações Correlatas								
13/031.130/2001 - Início 2001/Término 2011, 13/000.122/2007 - Início 2007/Término 2012, 13/000.014/2008 - Início 2008/Término 2012 13/000.019/2008 - Início 2008/Término 2014.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	2014	10	processo	Não foram encontrados os volumes I,II,III do processo: 04/000.148/2000, e os volumes I,II,III do processo: 13/002.391/2008
Informações Correlatas								
04/000.925/1997 - Início 1997/Término 2000, 04/000.148/2000 - Início 2000/Término 2007, 13/029.047/2003 - Início 2003/Término 2011, 13/000.132/2006 - Início 2006/Término 2012, 13/000.038/2007 - Início 2007/Término 2008, 13/002.480/2008 - Início 2008/Término 2009, 13/002.391/2008 - Início 2008/Término 2013, 13/006.559/2007 - Início 2007/Término 2012, 13/000.142/2008 - Início 2008/Término 2012, 13/002.481/2008 - Início 2008/Término 2014								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.4	4.2.4.6	2007	2017	1	Processo	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente3
Informações Correlatas								
13/005.607/2007 - Início 2007/Término 2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.5	4.5.5	4.4.5.1	2007	2007	1	Processo	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente3
Informações Correlatas								
13/004.876/2007 - Início 2007/Término 2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1997	1999	14	Processo	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente3
Informações Correlatas								
04/000.136/1997 - Início 1997/Término 1997, 04/000.022/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/001.839/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/001.722/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/002.046/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/002.040/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/001.342/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/001.582/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/001.047/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/000.862/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/002.178/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/001.286/1998 - Início 1998/Término 1998, 04/000.031/1999 - Início 1999/Término 1999 04/000.156/1999 - Início 1999/Término 1999								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	1998	1998	1	Processo	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente3
Informações Correlatas								
04/001.631/1998 ☑ Início 1998/Término 1998								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7.	7.1	7.1.4	7.1.4.1	1998	1998	1	Processo	Não possuem caracter histórico e de guarda permanente3
Informações Correlatas								
04/002.003/1998 ☑ Início 1998/Término 1998								
<b>Total geral de processo 66</b>								

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2025

JOSÉ DILBERTO SOARES

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD.



## Secretaria de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 564, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 379ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de dezembro de 2024;

## RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Tacuru.

Proposta	Descritivo da Proposta
11195874000124007	Objeto: Aquisição de duas unidades móveis de saúde – Unidade Básica de Saúde da Família Aureliano Dure – CNES 5683386 e Unidade Básica de Saúde da Família Nair Maria Bressan – CNES 2611988, Emenda n. 42790023, no Valor de R\$ 609.600,00.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**

Presidente do COSEMS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato/Credenciamento 166/2023 /SES Nº Cadastral 21750**

**Processo:** 27/004.418/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Adriana Maria De Oliveira.  
**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.166/2024 Identificador 21750.  
**Valor e Dotação Orçamentária:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). As despesas (decorrentes do fornecimento) para o presente exercício correrão à conta da seguinte programação orçamentária: funcional programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza da Despesa n. 33901801, Nota de Empenho 2024NE015686, emitida em 26/12/2024, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais).  
**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004.418/2021, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 166/2023 – Identificador 21750 por 18 (dezoito) meses, a contar de 05/01/2025, com encerramento em 04/07/2026.  
**Data da Assinatura:** 30/12/2024  
**Assinam:** Maurício Simões Correa e ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato/Credenciamento 0171/2023 /SES Nº Cadastral 21758**

**Processo:** 27/004.418/2021  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 171 /2023 – Identificador 21758.  
**Valor e Dotação Orçamentária:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, fonte n. 0150010021, natureza de despesa n. 33901801, nota de empenho 2024NE015709, emitida em 26/12/2024, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).



**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004.418/2021, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 171/2023 – Identificador 21758, por 18 (dezoito) meses, a contar de 05/01/2025, com encerramento em 04/07/2026.

**Data da Assinatura:** 30/12/2024

**Assinam:** Maurício Simões Correa e LUIZ HENRIQUE RODRIGUES MEDINA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato/Credenciamento 0172/2023 /SES N° Cadastral 21760**

**Processo:** 27/004.418/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Patrícia de Moraes Ferreira Brandão.

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 172/2023 – Identificador 21760.

**Valor e Dotação Orcamentária:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza da Despesa n. 33901801 Nota de Empenho 2024NE015711, emitida em 26/12/2024, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004.418/2021, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a por vigência do Contrato n. 172/2023 –Identificador 21760 18 (dezoito) meses, a contar de 05/01/2025, com encerramento em 04/07/2026.

**Data da Assinatura:** 30/12/2024

**Assinam:** Maurício Simões Correa e PATRICIA DE MORAIS FERREIRA BRANDÃO

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1421/2024

Processo nº 81.004.321-2024

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Centro Educacional Marie Ariane – CNPJ nº 37.212.925/0001-06.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 12 (doze) dias, contados de 04/06/2025 e término em 15/06/2025.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 13/01/2025

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1509/2024

Processo nº 81.003.066-2024

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução, de Economia Solidária do Povo - ACIESP – CNPJ nº 18.801.945/0001-78.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 13 (treze) dias, contados de 18/02/2025 e término em 02/03/2025.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 13/01/2025

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 076, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS n. 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o cancelamento dos saldos inscritos em Restos a Pagar processados, relacionados as Notas de Empenhos n. 2023NE001299, 2023NE001334 e 2023NE001336, não representando quaisquer obrigações financeiras, tendo em vista que os pagamentos foram efetuados e os saldos remanescentes trata-se de empenhos estimativos

Art. 2º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento disposto nesta Resolução, poderá ensejar Nota de Empenho específica em dotação do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37, da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de janeiro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 077, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre as atribuições de fiscais de convênio e gestores de parcerias, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), as seguintes atribuições aos fiscais de convênio e gestores de parcerias:

I – Após a designação do Fiscal, é obrigatória reunião de alinhamento com a equipe do Conveniente e equipe CONVEN/SUAD, com comprovação da realização que comporá o respectivo processo administrativo;

II – Após a designação do Gestor, é obrigatória reunião de alinhamento com a equipe de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, com a equipe CONVEN/SUAD e entidade parceria, com comprovação da realização que comporá o respectivo processo administrativo;

III - Obrigatoriedade de emissão do relatório trimestral, contendo fotos, evidencia de visitas in loco, planilha com os custos trimestrais, percentual estimado de realização físico-financeira, comunicações de apoio em dúvidas na execução ao Conveniente e à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Parágrafo Único. O relatório trimestral, referente aos convênios, será validado pela Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) e, no caso de Termo de Colaboração e Fomento, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (Fundos e SEMADESC).

Art. 2º. As respectivas Secretarias Executivas deverão liberar os servidores designados para viagens e a Superintendência de Administração disponibilizará veículo, diária e motorista, quando necessário, para as fiscalizações *in loco*;

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Resolução, para entrega do primeiro relatório trimestral.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de janeiro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **LIFE TECHNOLOGIE S BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, conforme segue:

#### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **PRISCILA TOGNETTI DE LIMA** – MATRÍCULA: 125798023  
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

#### GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO** - MATRÍCULA: 495760022.  
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **THAIS NICHIKUMA HARADA** - MATRÍCULA: 87168022.  
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

#### FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **CAROLINA MELISSA DELONG** - MATRÍCULA: 424097021.  
FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.  
REFERENTE:

**PROCESSO Nº 31/059.758/2023**

**CONTRATO Nº 46/2024/SEJUSP**

OBJETO: Aquisição de Reagente Formamida Hi-Di para uso no Analisador Genético de DNA ABI3500 da Applied Biosystems.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2025.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS  
Em substituição

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 077/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31.307.447-2024.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Fortes Comércio de Alimentos LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 08 de janeiro de 2025.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcelo Rosa Ribeiro, Sócio Administrador da Empresa Fortes Comércio de Alimentos LTDA.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2022/AGESUL****N. Cadastral 16675****Processo:** 57/007.012/2021**Partes:** **A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL** e a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato 009/2022, referente a execução do serviço de obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia estadual MS-352, trecho: entrº BR-262/MS-355 – entrº MS-447, subtrecho: km 15 + 0,00 – km 39 + 910,00 (lote 02), com extensão de 24,910 km, no município de Terenos/MS**Amparo Legal:** Artigo 57,§ 1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 .**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº009/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de **12/01/2025 a 10/07/2025**, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 009/2022, seu prazo de vigência passa a findar em **07/11/2025**.**Data da Assinatura:** 10/01/2025**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e JOÃO WEILLER**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N°112/2022/AGESUL****N° Cadastral 18060****Processo:** 57/000.864/2022**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI**Objeto:** Paralisar a IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 228, TRECHO: KM 45,000 KM 84,506 COM EXT. 39,506 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS., pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 14 de janeiro de 2025.**Data da Assinatura:** 13/01/2025**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e André Luiz dos Santos

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0130/2022/AGESUL****Nº Cadastral 18270**

**Processo:** 57/010.145/2021

**Partes:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL** e a empresa **NOSDE ENGENHARIA LTDA**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos do Contrato n. 130/2022, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, da Rodovia MS-290, trecho: Entrº BR-163 – Entrº MS-180, Subtrecho: Est. 0 + 0,00 – Est. 1,563 + 1,342, com extensão de 31,26 km, nos municípios de Naviraí, Itaquiraí e Iguatemi/MS.

**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. **130/2022**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeitos a contar de **21/12/2024** a **15/12/2025**, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n.130/2022, seu prazo de vigência passa a findar em **14/04/2026**.

**Data da Assinatura:** 10/01/2025

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALESSANDRO AYRES ZANIN

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO Nº 023 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
SÍTIO ÁGUA LIMPA	JOAO PAULO VIEIRA BAROLES E OUTRO	LARANJA PERA RIO	18,97	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0083.24.0003

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2025.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente IAGRO

**PORTARIA IAGRO Nº 024 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
SÍTIO ÁGUA LIMPA	JOÃO PAULO VIEIRA BAROLES E OUTRO	LARANJA PERA RIO	18,97	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0083.24.0003

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2025.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente IAGRO

**PORTARIA IAGRO Nº 025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA FORMOSO	EVERSON WILLIAM INCERPI	LARANJA PERA RIO	65,30	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0084.24.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2025.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente IAGRO

**PORTARIA IAGRO Nº 026 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).



**RESOLVE:**

Art. 1º. Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA FORMOSO	EVERSON WILLIAM INCERPI	LARANJA PERA RIO	65,30	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0084.24.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2025.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente IAGRO

**PORTARIA IAGRO Nº 027 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SANTA ANA	ANTÔNIO LEAL DE FREITAS	BANANA MAÇÃ	35,00	PARANAÍBA	50.06309.0085.24.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2025.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente IAGRO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo: 71.056.924-2022

**PARTES:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº xxx.413.148-xx, Residente nesta Capital do MS, e de outro lado a **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede em Campo Grande/MS, no endereço Rua Joel Dibo, 238, Centro, CEP nº 79.020-908, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0123-04, neste ato representada pelo Superintendente **JOÃO PAULO PINHEIRO BUENO**, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 805, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2023, portador do registro geral nº 1101987 SSP/MS e CPF nº xxx.878.851-xx, domiciliado em Campo Grande/MS.

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes.

Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 36 (trinta e seis) meses a contar de 14/01/2025, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

Data Assinatura: 08 de janeiro de 2025



Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e João Paulo Pinheiro Bueno pela PRF/MS.

**Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2025.**

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente IAGRO

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 605/2024**

**PROCESSOS:** 71/056.208/2022; 71/050.639/2021; 71/507.601/2018;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOSE NILSON ALVES DA COSTA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 22685 U; 2280 C; 945 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 15 de outubro de 2024.

**Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOSE NILSON ALVES DA COSTA**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 606/2024**

**PROCESSO:** 83/051.144/2023;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JUDITH PERERIA DE MATOS

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 27666 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 15 de outubro de 2024.

**Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JUDITH PERERIA DE MATOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 607/2024**

**PROCESSOS:** 83/031.829/2023; 83/031.641/2023;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CESAR GOMES SORIANO

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 26729 U; 26737 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 22 de outubro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CESAR GOMES SORIANO  
**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 610/2024**

**PROCESSO:** 83/045.074/2023;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X VALDOMIRO LOPES VITOLLO

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 35909 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 28 de outubro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e VALDOMIRO LOPES VITOLLO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 611/2024**

**PROCESSO:** 83/045.640/2024;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOVEM MARCOS CORREA MIRAS

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 36001 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 28 de outubro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOVEM MARCOS CORREA MIRAS

**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 612/2024**

**PROCESSO:** 83/042.281/2024;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X WERUSKA MARQUES CAVALLEIRO

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 35526 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 29 de outubro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e WERUSKA MARQUES CAVALLEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 613/2024**

**PROCESSOS:** 83/032.276/2024; 83/032.286/2024

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOAO EDNILSON FAVORETO

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 33686 U; 33687 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 30 de outubro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOAO EDNILSON FAVORETO

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 614/2024**

**PROCESSOS:** 83/032.611/2024; 83/000.223/2022

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JULIO CESAR VICTORIANO

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 33917 U; 17460 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 05 de novembro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JULIO CESAR VICTORIANO

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 615/2024**

**PROCESSO:** 83/038.620/2024;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X HERMENEGILDO VIEIRA DA SILVA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 35024 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 07 de novembro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e HERMENEGILDO VIEIRA DA SILVA

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 620/2024**

**PROCESSOS:** 83/031.165/2023; 83/046.673/2024; 83/037.740/2024

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X PAULO DE OLIVEIRA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 26698 U; 36123 U; 34930 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para

conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 18 de novembro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e PAULO DE OLIVEIRA

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 621/2024**

**PROCESSOS:** 83/052.581/2024; 83/019.045/2024

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X PERSIO AILTON TOSI

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 327094 U; 32058 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 19 de novembro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e PERSIO AILTON TOSI

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 622/2024**

**PROCESSOS:** 83/050.773/2024; 83/053.124/2024

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MAURICIO SORIANO ARTILHA FERREIRA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 36516 U; 36798 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 22 de novembro de 2024.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MAURICIO SORIANO ARTILHA FERREIRA

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 623/2024**

**PROCESSOS:** 71/503.478/2020; 71/000.716/2021; 83/034.763/2024.

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X EDSON LUIZ MONTELHO DE AGUIAR

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 8686 U; 11102 U; 34372 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 26 de novembro de 2024.

**Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e EDSON LUIZ MONTELO DE AGUIAR**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 624/2024**

**PROCESSO:** 83/048.558/2024;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X FABRIZZIO CAPUCI

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 36311 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 26 de novembro de 2024.

**Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e FABRIZZIO CAPUCI**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 625/2024**

**PROCESSO:** 83/043.733/2024;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ESPOLIO DE WALTER FRATTINI

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 24051 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 27 de novembro de 2024.

**Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ESPOLIO DE WALTER FRATTINI**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 627/2024**

**PROCESSO:** 83/038.586/2024;

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X SINDICATO RURAL DE PARANAIBA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 35049 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 27 de novembro de 2024.

**Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e SINDICATO RURAL DE PARANAIBA**



**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA. OBJETO: Fornecimento e instalação de bomba de eixo prolongado para o poço DOU-029 e conjunto motobomba de eixo prolongado para o poço DOU-033, unidades integrantes do Sistema de Abastecimento de Água de Dourados/MS. VALOR: R\$ 5.550.373,84. RECURSOS: Próprios/FGTS Programa Saneamento para Todos. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 11 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.745/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Marcus Fabiano Bernardes.

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

PROCESSO: 270129172023 NE: 001571 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.838,00  
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ; .; .; .; .; .; .

PROCESSO: 270080512024 NE: 001573 ND: 33903000  
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.968,60  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES ; .

PROCESSO: 270402552024 NE: 001574 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.950,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270087922021 NE: 001575 ND: 33903900  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.194.135,17  
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME ; .; .;

PROCESSO: 270393612024 NE: 001576 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 742,40  
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ; .; .

PROCESSO: 270391212024 NE: 001577 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270391232024 NE: 001578 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.486,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270391242024 NE: 001579 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 255,00  
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270391252024 NE: 001580 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 326.379,00  
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

PROCESSO: 270395582024 NE: 001581 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.463,90  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX ; .

PROCESSO: 270395592024 NE: 001582 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.512,00  
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA

PROCESSO: 270395602024 NE: 001583 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.748,80  
FAVORECIDO: SG NUTRIÇÃO LTDA ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270391322024 NE: 001584 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00  
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

PROCESSO: 270391222024 NE: 001585 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS A  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.520,00  
FAVORECIDO: 1000 MEDIC

PROCESSO: 27/038997/2024 NE: 001586 ND: 33903009  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 596.319,60  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270389142024 NE: 001587 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 262.570,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270395622024 NE: 001588 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 684,00  
FAVORECIDO: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270395572024 NE: 001589 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 743,40  
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA ; .

PROCESSO: 270393632024 NE: 001590 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.287,80  
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA ; . ; . ;

PROCESSO: 270407812024 NE: 001591 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.320,00  
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 270361532024 NE: 001592 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.452,77  
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA ; . ;

PROCESSO: 270396272024 NE: 001593 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 143.625,00  
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270391332024 NE: 001594 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.967,60  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA. ; .

PROCESSO: 270391342024 NE: 001595 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.034,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270393612024 NE: 001596 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 976,35  
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 270403852024 NE: 001597 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89.148,14  
FAVORECIDO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270387082024 NE: 001598 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 287.570,00  
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ; . ; .

PROCESSO: 270021072023 NE: 001599 ND: 33903900

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00  
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA ; .

PROCESSO: 270391282024 NE: 001600 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 164.885,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; .

PROCESSO: 270395552024 NE: 001601 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 456,00  
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270388102024 NE: 001602 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.147,80  
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270395562024 NE: 001603 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 660,00  
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270390022024 NE: 001604 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.330,00  
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 270390042024 NE: 001605 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 896,00  
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270388062024 NE: 001606 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270395752024 NE: 001607 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.248,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270395612024 NE: 001608 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 479,60  
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270116962024 NE: 001610 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 716,00  
FAVORECIDO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE

PROCESSO: 270393682024 NE: 001611 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 803,95  
FAVORECIDO: Franco & Oliveira LTDA ; .; .; .; .; .

PROCESSO: 270391262024 NE: 001612 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270379952024 NE: 001613 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.980,00  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270409672024 NE: 001614 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.108,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270388092024 NE: 001615 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00  
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO

PROCESSO: 270403532024 NE: 001618 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.450,00  
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270381902024 NE: 001619 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.779,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270396202024 NE: 001620 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.744,00  
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270403562024 NE: 001621 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240,00  
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270388082024 NE: 001622 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 235.200,00  
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270391292024 NE: 001623 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.064,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270391312024 NE: 001624 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.755,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270391352024 NE: 001625 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00  
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270395542024 NE: 001626 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.548,00  
FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 270389072024 NE: 001627 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

PROCESSO: 270393662024 NE: 001628 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 711,50  
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270403572024 NE: 001629 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.306,50  
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270413542024 NE: 001630 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.243,00  
FAVORECIDO: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA ME ; .

PROCESSO: 270412192024 NE: 001631 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.134,00

FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

PROCESSO: 270412202024 NE: 001632 ND: 33903000  
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.641,70  
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270388042024 NE: 001633 ND: 33903000  
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 361.000,00  
FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

PROCESSO: 27/039647/2024 NE: 014395 ND: 44905242  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00  
FAVORECIDO: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PROCESSO: 270385392024 NE: 014470 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00  
FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270385442024 NE: 014473 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.705,00  
FAVORECIDO: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270387302024 NE: 014478 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00  
FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ;

PROCESSO: 270385452024 NE: 014493 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00  
FAVORECIDO: Kasa Completa Comércio e Serviços LTDA ; .

PROCESSO: 270387332024 NE: 014496 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.360,00  
FAVORECIDO: SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA ;

PROCESSO: 270392882024 NE: 014588 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021



ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00  
FAVORECIDO: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA ; .

PROCESSO: 270387312024 NE: 015010 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00  
FAVORECIDO: M. K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 270387342024 NE: 015014 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.749,50  
FAVORECIDO: SAMUEL PADOVAM ; .

PROCESSO: 270403052024 NE: 015082 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.342,40  
FAVORECIDO: GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA ; .;

PROCESSO: 270399542024 NE: 015724 ND: 44905200  
F.P: 202790110122220060120006  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.904,98  
FAVORECIDO: AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ; .;

PROCESSO: 27/029.152/2024 NE: 015786 ND: 33903009  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 749.069,20  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; .;

PROCESSO: 27/029.152/2024 NE: 015787 ND: 33903009  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.094,40  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .;

PROCESSO: 270391202024 NE: 015788 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270388072024 NE: 015789 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.678,00  
FAVORECIDO: SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270390002024 NE: 015794 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 810,00  
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270389992024 NE: 015801 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.554,00  
FAVORECIDO: CRISTINA LIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270389082024 NE: 015811 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.961,80  
FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 270391192024 NE: 015812 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 270390012024 NE: 015813 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.024,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270390032024 NE: 015814 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270390052024 NE: 015815 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.782,40  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 27/032.934/2024 NE: 013469 ND: 33903009  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.138,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 27/032.934/2024 NE: 013470 ND: 33903009  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.836,00



FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 27/021.357/2024 NE: 013508 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; . ;

PROCESSO: 27/032.550/2024 NE: 013862 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.265.076,00  
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A .

PROCESSO: 27/033.835/2024 NE: 013872 ND: 33903009  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco  
Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.220,00  
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA ; . ;

PROCESSO: 27/033.835/2024 NE: 013873 ND: 33903009  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 487.059,50  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; . ; .

PROCESSO: 270005882024 NE: 013924 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 10/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.582,98  
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 27/035.121/2024 NE: 014539 ND: 33903009  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.352,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270224592024 NE: 014622 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.026,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/030.201/2024 NE: 014624 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.129.480,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ;

PROCESSO: 270381952024 NE: 014627 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.480,50  
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ;

PROCESSO: 270382832024 NE: 014634 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.196,78  
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270399432024 NE: 014661 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 884,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270379672024 NE: 014833 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.399,40  
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP .

PROCESSO: 270379682024 NE: 014834 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.536,35  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 270382902024 NE: 014978 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00  
FAVORECIDO: JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA

PROCESSO: 270381932024 NE: 014984 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.430,00  
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270382842024 NE: 014997 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.204,00  
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ; ; ;

PROCESSO: 270382882024 NE: 015081 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 607,50  
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

PROCESSO: 270399602024 NE: 015723 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100050  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de saúde e alta complexidade  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.072,00  
FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

PROCESSO: 270395502024 NE: 015772 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060100077  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.004.280,94  
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

PROCESSO: 270404162024 NE: 015773 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060100077  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 311.404,88  
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270404162024 NE: 015775 ND: 33904000  
F.P: 202790110302220060100077  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00  
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270404162024 NE: 015776 ND: 33904000  
F.P: 202790110302220060100077  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.271,20  
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270084622023 NE: 014406 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060100077  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.121.647,61  
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO: 270383512024 NE: 014425 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100077  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 301.728,00  
FAVORECIDO: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

PROCESSO: 270016942024 NE: 015804 ND: 31900400  
F.P: 202790110302220060100090  
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159.837,66  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270388182024 NE: 013636 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.437,50  
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA

PROCESSO: 270381912024 NE: 013855 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 277.619,00  
FAVORECIDO: CRISTINA LIA PRODUTOS QUÃ MICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 270389012024 NE: 013861 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.356,00  
FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÃDICO HOSPITALAR

PROCESSO: 270389032024 NE: 013864 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 384,80  
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270381922024 NE: 013865 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 446.663,00  
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; .

PROCESSO: 270381942024 NE: 013870 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.505,13  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ; ; .

PROCESSO: 27/030.068/2024 NE: 014025 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 11/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.333,12  
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 27/030.068/2024 NE: 014031 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 11/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.827,12  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270350652024 NE: 014236 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.829,00  
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270379962024 NE: 014438 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.592,00  
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 270389632024 NE: 014528 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 178,90  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ;

PROCESSO: 270374372024 NE: 014659 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.554,00  
FAVORECIDO: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA ; .

PROCESSO: 270389092024 NE: 014680 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.325,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270389112024 NE: 014683 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.068,00  
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270383212024 NE: 014686 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.806,16  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270383232024 NE: 014687 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.764,70  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270383222024 NE: 014777 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 21/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.993,00  
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270379652024 NE: 014972 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA



DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.018,00  
FAVORECIDO: MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

PROCESSO: 27/030.067/2024 NE: 015790 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 243.190,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; ; .

PROCESSO: 27/030.067/2024 NE: 015791 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 204.335,20  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; .

PROCESSO: 27/030.067/2024 NE: 015792 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00  
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO ; ; .

PROCESSO: 27/030.067/2024 NE: 015793 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060100093  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.655,00  
FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 270389652024 NE: 015798 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.923,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ; .

PROCESSO: 270005222024 NE: 013925 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 10/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 875.808,28  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 270005812024 NE: 013926 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 10/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 368.875,50  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 27/028.301/2024 NE: 014325 ND: 33903035  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.415,00  
FAVORECIDO: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS ; ; ; .

PROCESSO: 270389122024 NE: 014533 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100094



FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270389042024 NE: 014675 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00  
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270389052024 NE: 014678 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00  
FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA

PROCESSO: 270389062024 NE: 014679 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.510,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270389642024 NE: 014682 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.829,00  
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270389022024 NE: 014684 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 232.302,00  
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270389132024 NE: 014685 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060100094  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.240,00  
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 015678 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 818.925,00  
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 015680 ND: 33903035  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 711.660,00  
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ;

PROCESSO: 270103562023 NE: 015683 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 408.540,00  
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 27/014.817/2023 NE: 013471 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: Art. 75, Lei nãº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 236.640,00  
FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA

PROCESSO: 27/014.460/2023 NE: 013473 ND: 33903950  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: Art. 75 Lei nãº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.365,00  
FAVORECIDO: COORLMS COOP DOS OTORRINOLARING DE MS

PROCESSO: 270049542024 NE: 013474 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 163.999,00  
FAVORECIDO: FALCãfo PATOLOGIA LTDA ME

PROCESSO: 270149742024 NE: 013502 ND: 33903900  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.979,94  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270149742024 NE: 013504 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.737,23  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 271009502020 NE: 013528 ND: 33909100  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.ãº 0048597-46.2007.8.12.001  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00  
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSã%o RODRIGUES DOS REIS

PROCESSO: 270074012024 NE: 013529 ND: 33909100  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.ãº 0808696-18..2019.8.12.0001  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00  
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES

PROCESSO: 271004712016 NE: 013530 ND: 33909100  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC.JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

PROCESSO: 271003702017 NE: 013531 ND: 33909100  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saáriode-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031102007.8.12.0001  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 706,00  
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 270377852024 NE: 013532 ND: 33909100  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saáriode-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sentença n.º 0079065-22.2009.8.12.0001  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 470,67  
FAVORECIDO: SILMA LEAL VENANCIO

PROCESSO: 270012732023 NE: 013533 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saáriode-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.507,80  
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270388142024 NE: 013637 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saáriode-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.718,90  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270388162024 NE: 013638 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saáriode-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107,10  
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270388002024 NE: 013749 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saáriode-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.758,00  
FAVORECIDO: Nutri Care Produtos para Saude LTDA -ME

PROCESSO: 270388012024 NE: 013753 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saáriode-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.399,00  
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ; .

PROCESSO: 270388032024 NE: 013754 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saáriode-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.370,50  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 270379642024 NE: 013755 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI Nãº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00  
FAVORECIDO: CIRãRGICA PARANAVAã LTDA - EPP

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013838 ND: 33903022  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; ;

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013840 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.462,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP .

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013841 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.075,50  
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ;

PROCESSO: 270388172024 NE: 013856 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI Nãº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00  
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAãfo COMãRCIO E REPRESENTAãfo

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013857 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 427.432,00  
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO ;

PROCESSO: 270387982024 NE: 013860 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI Nãº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00  
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270317182024 NE: 013867 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI Nãº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.498,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270379622024 NE: 013869 ND: 33903000  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI Nãº 8.666/93.  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00  
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ;

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013882 ND: 33903022  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 09/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ;

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 014546 ND: 33903036  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 230.910,00  
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 014550 ND: 33903912  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.140,00  
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 014563 ND: 33903035  
F.P: 202790110302220060130001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.940,00  
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 014954 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.493.542,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014989 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.094.613,52  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015006 ND: 31900400  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.118,71  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015018 ND: 31900400  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 927.940,36  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015026 ND: 31901100



F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.266.287,04  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015033 ND: 31900400  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.049,13  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015043 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.019,05  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015049 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 966.350,26  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015056 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,65  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015059 ND: 33904600  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 172.500,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 015067 ND: 31900400  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.384.338,30  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015071 ND: 31901600  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.846.598,70  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015079 ND: 31909400  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfo LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 146.142,28



## FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015080 ND: 31901600  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãºde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãºfO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.392,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015083 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãºde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãºfO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.029,48  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 015084 ND: 31901300  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãºde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãºfO LEGAL: LEI 8036/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270016872024 NE: 015085 ND: 33904700  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãºde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãºfO LEGAL: LEI 10637/02  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00  
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270016942024 NE: 015086 ND: 33900800  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãºde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãºfO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 558.381,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015087 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãºde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãºfO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 184.901,55  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 015088 ND: 31901300  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãºde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãºfO LEGAL: LEI 8213/91  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 633.257,50  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270016942024 NE: 015089 ND: 31900400  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãºde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãºfO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 743.993,62  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015090 ND: 31900400  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãºde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 724.572,26  
FAVORECIDO: MEDICOS  
PROCESSO: 270016872024 NE: 015449 ND: 31911300  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.823.538,12  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014354 ND: 31900400  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.905.165,31  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014355 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.637.823,23  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014356 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.148,94  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014357 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.165,21  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 014358 ND: 33900800  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 454.441,89  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 014359 ND: 31901300  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 475.280,72  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270016872024 NE: 014360 ND: 33904700  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saída de Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/02  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00  
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270016872024 NE: 014365 ND: 31911300

F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.278.773,29  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014536 ND: 31901100  
F.P: 202790110302220060130002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saãde-Recursos Vinculados de Impostos  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãfO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRãSA ESGALHA  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 549.341,35  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande 13/01/2025

Marielle Alves Corrãa Esgalha  
Diretora Presidente  
FUNSAU/HRMS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE DESIGNAãO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO 29/046.362/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 1953/2025/UEMS**, Identificador nº **26599**, Processo n. **29/046.362/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de micro-ônibus para o Programa de Extensão: Universidade da Maturidade – UMA/UEMS.

<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: Luciano Paulo de Almeida Souza Matrícula:117999021 Cargo: Docente	Nome: Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera Matrícula: 69870021 Cargo: Técnico Administrativo de Nível Superior
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: Antonia Raquel Lima Camargo Zottos Matrícula:78549021 Cargo: Gestor de Ações Sociais	Nome: Marlon Nantes Foss Matrícula: 128277022 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Cristiane Berto dos Santos**

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAãO E PLANEJAMENTO

Em exercício

### TERMO DE DESIGNAãO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO 29/034.400/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1954/2025/UEMS, Identificador nº 26603, Processo n. 29/034.400/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **MRC COMERCIO, LOCACAO, CALIBRACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Medidor de Gás, em atendimento ao Convênio n. 1076/MPMS.

<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: João Victor Maciel de Andrade Silva Matrícula: 481519021 Cargo: Docente	Nome: Nelison Ferreira Correa Matrícula: 468993034 Cargo: Professor contratado
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: Vinícius de Oliveira Ribeiro Matrícula: 19631023 Cargo: Docente	Nome: Leila Cristina Konradt Moraes Matrícula: 106019021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Cristiane Berto dos Santos**

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL com

fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a UEMS torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a Dezembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor da UEMS

PROCESSO: 290517832023 NE: 002422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA

PROCESSO: 290535252024 NE: 002423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 308,34

FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290535252024 NE: 002424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 308,34

FAVORECIDO: BRUNA ALVES DE SOUZA

PROCESSO: 290047082024 NE: 002425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420,00

FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 290535252024 NE: 002426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 385,42  
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290535252024 NE: 002427  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 385,42  
FAVORECIDO: BRUNA ALVES DE SOUZA

PROCESSO: 290516392021 NE: 002428  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 166,67  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290535252024 NE: 002429  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135,42  
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290387962022 NE: 002430  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.909,82  
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290535252024 NE: 002431  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135,42  
FAVORECIDO: BRUNA ALVES DE SOUZA

PROCESSO: 290451932023 NE: 002432  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.059,22  
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290001942024 NE: 002433  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 29/034.616/2024 NE: 002434  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,02  
FAVORECIDO: Enzo Participações e Serviços LTDA

PROCESSO: 290010062024 NE: 002435  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 29/040.024/2024 NE: 002436  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30,00  
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros

PROCESSO: 290010062024 NE: 002437  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS



PROCESSO: 290436512024 NE: 002438  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc IV, letra "c", da Lei 14.133/2021 e suas alterações.  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 146.382,50  
FAVORECIDO: INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

PROCESSO: 290571292023 NE: 002439  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, da Lei Federal n. 14.1333/21, e suas alterações posteriores  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33,30  
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros

PROCESSO: 290565172023 NE: 002440  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1319/2023 UEMS/IMASUL , termo cooperação 004/2023  
IMASUL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 191.816,66  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290632922024 NE: 002441  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 08/2024 DRI/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290491902024 NE: 002442  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290606962023 NE: 002443  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 16.118/2023 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 156.940,00  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ; .

PROCESSO: 290436512024 NE: 002444  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc IV, letra "c", da Lei 14.133/2021 e suas alterações.  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 341.559,17  
FAVORECIDO: INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

PROCESSO: 290563382024 NE: 002445  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.185,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290570802024 NE: 002446  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 028/2024 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290491982024 NE: 002447  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290322122024 NE: 002448  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2024 PE/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290269922024 NE: 002449  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 166/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO



DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290050692023 NE: 002450  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240392023 NE: 002451  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335  
CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290037742023 NE: 002452  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008, Deliberação CEPE 275/2020 ORDENADOR  
DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 338.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290654962024 NE: 002453  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 014/2024 PIBCEL/DCULT/PROEC - DAES/PROAFE/  
UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290216132022 NE: 002454  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003 E 042/2023 PIBEXIN ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO  
ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655182024 NE: 002455  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 12/2023 DRI/PROPI ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290268852024 NE: 002456  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 19/2023 Arelin/PROPI ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655072024 NE: 002457  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital UEMS/CNPq 01, 02, 03, 39 e 41/2024 PROPI/UEMS ORDENADOR  
DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 221.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655002024 NE: 002458  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003, 004 E 015/2024 DEX/PROEC/UEMS ORDENADOR DE  
DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 185.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002459  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.396,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002460  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso VIII da lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002461  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso VIII da lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002462  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 271,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002463  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002464  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002465  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso VIII da lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 261,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290003352023 NE: 002466  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. nº. 938234/2022 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES  
DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42,38  
FAVORECIDO: SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO CENTRO OESTE

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002467  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 543,85  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002468  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.696,91  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002469  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso VIII da lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.688,39  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002470  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso VIII da lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002471  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 729,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002472  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso VIII da lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002474  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso VIII da lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,51  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002475  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.785,80  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 002476  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso VIII da lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.393,02  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 002477  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.494,40  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 002478  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.942,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 002479  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.138,22  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290114152022 NE: 002480  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.Inciso XIII DA LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA:  
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.623,73  
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290683282021 NE: 002481  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE  
CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.844,17  
FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 290556992023 NE: 002482  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE  
CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 260.690,15  
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290187922022 NE: 002483  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA\_S.A

PROCESSO: 290003352023 NE: 002484  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. nº. 938234/2022 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES  
DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 427,92  
FAVORECIDO: SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO CENTRO OESTE

PROCESSO: 290003352023 NE: 002485  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. nº. 938234/2022 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES  
DE CARVALHO  
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 209,91

FAVORECIDO: SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO CENTRO OESTE

PROCESSO: 290002112024 NE: 002486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.263,81

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290002112024 NE: 002487

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.498,55

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290014182024 NE: 002488

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.691.164,26

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290013842024 NE: 002489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.254,40

FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290014182024 NE: 002490

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 920.281,80

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002491

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.454,59

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002492

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.985,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002493

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.357,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290013842024 NE: 002494

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.678,54

FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290001712024 NE: 002495

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.755.885,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002496

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 885,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002497

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.571,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002498

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.136,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002499

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.778,22  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002500  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.052,80  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002501  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 172.355,08  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002502  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.793,86  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002503  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 157.636,69  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002504  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.596.118,89  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290625022021 NE: 002521  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.744,03  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 290033692022 NE: 002522  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.510,79  
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002523  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.579,49  
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002524  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00  
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002525  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.134.900,00  
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002526  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 169.050,00  
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290636212024 NE: 002528  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 08/2024 DRI/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00  
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO



PROCESSO: 290001712024 NE: 002541

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002542

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.127,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002543

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002544

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.004,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002545

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.882,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002546

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.308,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002547

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.927,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002548

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.797,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002549

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 811,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002550

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.737,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002551

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.545,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002552

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO



DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.590,55  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002553  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.562,06  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002554  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 612,84  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002555  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.489,80  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002556  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 770,99  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002557  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 967,64  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002558  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.955,11  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002559  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 128.057,96  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002560  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002561  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.024,41  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002562  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.300,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002563  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 542.300,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002564

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.284.817,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002565

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 799.285,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002566

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.297,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002567

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 738,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002568

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.014.074,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002569

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 685.528,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002570

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.499,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002571

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 367.233,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002572

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 0,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002573

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.142,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002574

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.394.452,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002575

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.666.404,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002576

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 458.890,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002577

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.660,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 605.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002579

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.286,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002580

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.069,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002581

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.398,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002582

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 127.802,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002583

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.508,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002584

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 496,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002585

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 379.212,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002586

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 377.971,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002587

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.924,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002588  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.397,55  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002589  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.416.700,17  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002590  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.414,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002591  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.349,16  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002592  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002593  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.800,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA IMASUL-MS N. 1507, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**CANCELAR**, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1545/2022**, concedida a **JURACI LEMES DE OLIVEIRA**, em 21/09/2022, referente ao processo n. **02207/2021**, no município de Bandeirantes/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CANCELAR**, à pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1545/2022852/2021**, concedida a **JURACI LEMES DE OLIVEIRA**, em 21/09/2022, referente ao processo n. **02207/2021**, no município de Bandeirantes/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI  
DIRETORA-PRESIDENTE – IMASUL  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Processo nº 71/047243/2022**

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e ASSOCIAÇÃO ONÇAFARI, CNPJ 24.030.384/0001-53.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

**VIGÊNCIA:** Prorroga-se a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022 estabelecido em sua Cláusula Sexta por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/12/2024.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022 não retificados por este Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 23.12.2024.

**ASSINAM:**

**Pelo IMASUL:** THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

**Pelo ASSOCIAÇÃO ONÇAFARI:** LEONARDO RODRIGUES SARTORELLO

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1508, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 2012/2022**, processo n. 02559/2022, em nome de **SUZANO S.A.**, no município de Três Lagoas/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 2012/2022**, processo n. 02559/2022, em nome de **SUZANO S.A.**, no município de Três Lagoas/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI  
DIRETORA-PRESIDENTE – IMASUL  
EM SUBSTITUIÇÃO**



**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 19/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SEMADESC/AGRAER /2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Gestor de Recursos Naturais, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), no período compreendido entre às 10h do dia 14 de janeiro de 2025 e às 23h59min do dia 29 de janeiro de 2025.

3.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (SAD/SEMADESC/AGRAER/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o

estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, de 3 de setembro de 2024, devendo ser apresentado:

- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123);
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII - Jardim Veraneio, CEP: 79.031-310, Campo Grande - MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2024 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, de 3 de setembro de 2024, devendo ser apresentado:

- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado,

certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123);

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123),acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao ultimo exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor Presidente da AGRAER

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E  
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

Data: de acordo com o especificado abaixo;

Horário: de acordo com o especificado na tabela abaixo;

Local: Endereço AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/ MS - CEP: 79031-310

**Gestor Sócio-Organizacional: GSOR**

Vaga	Natu- reza	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	Class. Geral	Class. Cota	Data	Horário
1	AC	91320032053	Mayane Torres Da Silva Marques	GSOR - Terenos	Serviço Social	AC	2º	-	30/01/2025	07:30 às 11:30

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL Nº 005/2025 – PRODHS/UEMS**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de janeiro de 2025.

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 005/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **16/01/2025**

Seleção: Edital nº **83/2024**–PRODHS/PROE – 01/10/2024 – D.O. nº **11.633** – 02/10/2024 – página 226  
Homologação: Edital nº **75/2024**–PRODHS/PROE – 06/11/2024 – D.O. nº **11.662** – 07/11/2024 – p. 166

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>LETHICIA CAMILA DORCE</b> – Vaga pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Econômicas	C. Econômicas - Ponta Porã	20 h
<b>VALÉRIA SILVA MORTARI</b> – Subst.: Victor Azambuja Gama: Gestor Adm.; Jonattan Rodriguez Castelli: Gestor Adm.; Rosele Marques Vieira: Coord. de Pós-Grad. – 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Econômicas	Administração e C. Econômicas – Ponta Porã	24 h
<b>CLAUDIA VERA DA SILVEIRA</b> – Subst.: Oz Solon Chovghi Iazdi: Coord. de Curso – 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Econômicas	C. Econômicas - Ponta Porã	08 h
<b>CLAUDIA VERA DA SILVEIRA</b> – Vaga pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	C. Econômicas	C. Econômicas - Ponta Porã	08 h
<b>RACQUEL VALERIO MARTINS</b> – Subst.: Rosele Marques Vieira: Coord. de Pós-Grad. e Vaga pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Econômicas	Administração e C. Econômicas – Ponta Porã	16 h
<b>VILMAR NOGUEIRA DUARTE</b> – Vaga pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Econômicas	Administração e C. Econômicas – Ponta Porã	24 h

Seleção: EDITAL Nº **11/2024**–PRODHS/PROE – 26/02/2024 – D.O.E. nº **11.426** – 27/02/2024 – pág. 153  
Homologação: EDITAL Nº **19/2024**–RTR – 22/03/2024 - D.O.E. nº **11.447** – 25/03/2024 – pág. 205.

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>RAUL AUGUSTO CUNHA</b> – Subst.: Oz Solon Chovghi Iazdi: Coord. de Curso – 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Econômicas	C. Econômicas - Ponta Porã	12 h
<b>RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ</b> – Subst.: Victor Azambuja Gama: Gestor Adm. e Vaga pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Econômicas Administração	Adm. C. Econ. – Ponta Porã	16 h

Seleção: Edital nº **70/2024**–PRODHS/PROE – 30/09/2024 – D.O. nº **11.632** – 01/10/2024 – pág. 119  
Homologação: Edital nº **87/2024**–UEMS – 06/12/2024 – D.O. nº **11.689** – 10/12/2024 – pág. 190  
Apostila à data citada na homologação: D.O. nº 11.693 – 13/12/2024 – p. 233

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ</b> – Subst.: Laís Fernanda de Azevedo: Gestor Adm. e Vaga pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	C. Econômicas Administração	Adm. Maracaju C. Econ. P. Porã	24 h

### EDITAL Nº 006/2025 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar



capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de janeiro de 2025.

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

#### ANEXO I - EDITAL Nº 006/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **16/01/2025**

Seleção: Edital nº <b>81/2023</b> –PRODHS/PROE – 01/11/2023; D.O. nº <b>11.311</b> – 06/11/2023 – pág. 125 Homologação: Edital nº <b>84/2023</b> –RTR – 11/12/2023 – D.O. <b>11.347</b> – 12/12/2023 – pág. 121			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO</b> – Vaga Pura e Reoferta – 10/02/2025 a 12/07/2025	Ensino de C. Sociais/ Pedagogia	C. Sociais Amambai Fonoaudio. e Terapia Ocup. – Campo Grande	16 H
<b>LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO</b> – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Ensino de C. Sociais/ Pedagogia	História – Amambai	06 H

Seleção: Edital nº <b>36/2024</b> –PRODHS/PROE – 02/05/2024 – D.O. nº <b>11.481</b> – 03/05/2024 – pág. 99 Homologação: Edital nº <b>51/2024</b> –UEMS – 14/06/2024 – D.O. nº <b>11.522</b> – 17/06/2024 – pág. 113			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>JOSÉ VICTOR ALVES DA SILVA</b> – Subst.: Ana Paula Camilo Pereira: Coord. de Pós-Grad.; Rafael Oliveira Fonseca: Coord. de Pós-Grad. e Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Geografia Humana	Licenc. Geografia Bach. Geografia – Campo Grande	32 H
<b>JOSÉ VICTOR ALVES DA SILVA</b> – Subst.: Walter Guedes da Silva: Gestor Adm. – 10/02/2025 a 20/12/2025	Geografia Humana	Bach. Geografia – Campo Grande	06 H

Seleção: Edital nº <b>54/2024</b> –PRODHS/PROE – 15/07/2024 – D.O. nº <b>11.556</b> – 16/07/2024 – pág. 223 Homologação: Edital nº <b>57/2024</b> –UEMS – 13/08/2024 – D.O. nº <b>11.584</b> – 14/08/2024 – pág. 131			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>ANDRÉ LUIZ DA SILVA</b> – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	História	História – Amambai	26 H

**EDITAL Nº 007/2025 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de janeiro de 2025.

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

**ANEXO I - EDITAL Nº 007/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

- encaminhar documentos via e-mail em: **16/01/2025**

Seleção: EDITAL nº **29/2024** – PRODHS/PROE, de 30/04/2024 - **D.O. nº 11.480** de 02/05/2024, p. 129;  
Homologação: EDITAL nº **46/2024** – RTR, de 13/06/2024 - **D.O. nº 11.522** de 17/06/2024, pág. 96

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>GUILHERME DIEGO FOCKINK</b> – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Engenharia Florestal	Tec. em Silvicultura – Água Clara	40 h

Seleção: Edital nº **79/2024** – PRODHS/PROE – 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 – 02/10/2024 – página 189  
Homologação: Edital nº **81/2024** – PRODHS/PROE – 26/11/2024 – D.O. nº 11.673 – 27/11/2024 – pág. 132

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>JESSICA FERREIRA DA SILVA</b> – Subst.: Leila Cristina Konradt Moraes: Gestor Adm.; Luciana Ferreira da Silva: Gestor Adm.; Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Ambiental e Sanitária – Dourados	18 h
<b>IZABEL RODRIGUES LEITE</b> – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Engenharia Civil	Engenharia Ambiental e Sanitária – Dourados	06 h

<b>NELISON FERREIRA CORREA</b> – Subst.: Vinícius de Oliveira Ribeiro: Gestor Adm.; Luciana Ferreira da Silva: Gestor Adm. – 10/02/2025 a 12/07/2025	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Ambiental e Sanitária – Dourados	20 h
---	----------------------------------	---	------

**EDITAL Nº 008/2025 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de janeiro de 2025.

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

**ANEXO I - EDITAL Nº 008/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

- encaminhar documentos via e-mail em: **16/01/2025**

Seleção: Edital nº <b>61/2023</b> –PRODHS/PROE – 05/10/2023 – D.O. nº <b>11.289</b> – 06/10/2023 – pág. 77 Homologação: Edital nº <b>80/2023</b> –RTR – 01/12/2023 – D.O. nº <b>11.339</b> – 04/12/2023 – pág. 89			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>CAROLINA CRISTINA BICALHO MEDEIROS</b> – Subst.: Luciana Ferreira da Silva: Gestor Adm. e Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Matemática	Eng. Amb. e Sanit. e Química Industrial – Dourados	26 h
<b>NICOLAZ BORDAN ARANDA</b> – Subst.: Vivaldo Lopes de Oliveira Neto: Gestor Adm.; Emerson Canato Vieira: Coord. de Curso; Adriano Manoel dos Santos: Coord. de Curso – 10/02/2025 a 12/07/2025	Física	Física, Eng. Física e Eng. Amb. e Sanit. – Dourados	24 h
<b>MARYLEIDE VENTURA DA SILVA</b> – Subst.: Emerson Canato Vieira: Coord. de Curso; Vivaldo Lopes de Oliveira Neto: Gestor Adm. – 10/02/2025 a 12/07/2025	Física	Física, Matemática e Química - Dourados	34 h

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO IV  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0045/2024  
**PROCESSO:** 77/008.957/2024

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h30 do dia 27 de janeiro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.  
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS X  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0065/2024  
**PROCESSO:** 77/010.438/2024

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h30 do dia 28 de janeiro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.  
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS XII  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0070/2024  
**PROCESSO:** 77/012.227/2024

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h30 do dia 27 de janeiro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.  
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. Diário Oficial Eletrônico n. 11.718 de 13 de janeiro de 2024, página 57, que passe a constar:

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.270, de 20 de dezembro de 2023, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **RESULTADO** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0066/2024.

**PROCESSO:** 77/004.195/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
009	DROGAFONTE LTDA	21,82
010	DROGAFONTE LTDA	0,58
015	CIRÚRGICA MS LTDA.	10,02
016	CIRÚRGICA MS LTDA.	22,18
019	CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	4,17
020	CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	4,17
021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,04
024	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	40,80
025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	0,22

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
004	1	CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	0,48
	2	CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	0,38
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 004 R\$ 0,86</b>			
006	1	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	35,70
	2	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	35,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 006 R\$ 71,40</b>			

**ITENS DESERTOS: 005, 008 e 013.**

**LOTES DESERTOS: 003 e 008.**

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

**JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.



**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da resolução "P" SAD nº 891, de 30 de julho de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0025/2024.

**PROCESSO:** 27/012.966/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	225,30
002	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	16,99
003	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	289,98
004	EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	200,00
005	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	90,99
006	MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	124,00
007	SG NUTRIÇÃO LTDA - EPP	15,30
008	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	130,00
009	VIVA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	16,07
010	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	18,00
011	MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	22,50
012	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	28,90
013	CIRUMED COMERCIO LTDA	1,15
014	CIRUMED COMERCIO LTDA	1,08
015	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	270,00
016	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,51
017	SG NUTRIÇÃO LTDA - EPP	26,20
018	MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	10,35
019	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	149,50
020	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	117,55

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.  
JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 891, de 30 de julho de 2024, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALL COMPRA DE MEDICAMENTOS II

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0017/2024

**PROCESSO:** 77/001.184/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	500,00
004	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	6,75
006	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,07

008	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	9,80
010	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5,50
012	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	17,00
014	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	23,89
016	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	0,39
017	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	0,26
023	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	0,68
025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	0,27
030	CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ)	26,00
032	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,42
033	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	4,00
034	ELLO DISTRIBUICAO - (FILIAL DF.)	50,35
035	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	4.902,27
037	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	59,62
040	CIRÚRGICA MS LTDA.	2,75
045	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	24,66

**ITENS FRACASSADOS:** 001,003, 005, 013, 018, 019, 020, 021, 024, 038, 039, 042, 043, 046 e 047

**ITEM DESERTO:** 041

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

**ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO EP06/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 891, de 30 de julho e RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.149, DE 11 de setembro de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 001**, da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0027/2024

**PROCESSO:** 27/008.601/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **15 de janeiro de 2025 às 14 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.

**BRUNO PEREIRA COELHO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SAD/2025-3

PROCESSO Nº 77/008.661/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 038/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADORA DIGITAL E AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS (TOKENS E LEITORAS).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 16.118/2023 e n.º 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compra.ms.gov.br](http://www.compra.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 001: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A</b>						
1	Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.	1 - Un.	1.680 ( C O T A PRINCIPAL)	ICP BRASIL	R\$ 89,00	R\$ 149.520,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 149.520,00</b>

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/SAD/2025-1

PROCESSO N.º 77/002.458/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 072/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 002: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Acetato de fludrocortisona - Dosagem: 0,1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	14.020	H A U P T PHARMA	R\$ 1,93	R\$ 27.058,60
<b>ITEM 004: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Brometo de piridostigmina - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	132.190	CELLERA	R\$ 0,42	R\$ 55.519,80
<b>ITEM 014: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Misoprostol - Dosagem: 200 mcg; Apresentação: comprimido vaginal.	1 - Un.	470	INFAN	R\$ 43,61	R\$ 20.496,70
<b>LOTE 003: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Cloridrato de metformina - Dosagem: 850 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	5.170	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 827,20
2	Cloridrato de metformina - Dosagem: 850 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	9.900	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 1.584,00
<b>LOTE 006: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						

1	Mononitrato de tiamina+cloridrato de piridoxina+cianocobalamina - Dosagem: 100 mg + 100 mg + 5000 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	3.350	A R E S E PHARMA	R\$ 1,75	R\$ 5.862,50
2	Mononitrato de tiamina+cloridrato de piridoxina+cianocobalamina - Dosagem: 100 mg + 100 mg + 5000 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	2.700	A R E S E PHARMA	R\$ 1,75	R\$ 4.725,00
<b>LOTE 011: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Sinvastatina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	2.535	SANDOZ	R\$ 0,13	R\$ 329,55
2	Sinvastatina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	11.250	SANDOZ	R\$ 0,13	R\$ 1.462,50
<b>LOTE 012: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Triancinolona hexacetona - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: frasco com 5 ml.	1 - Un.	80	APSEN	R\$ 82,04	R\$ 6.563,20
2	Triancinolona hexacetona - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: frasco com 5 ml; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	45	APSEN	R\$ 82,04	R\$ 3.691,80
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 128.120,85</b>

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SAD/2025

PROCESSO Nº 77/002.149/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 027/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 003: CIRÚRGICA MS LTDA</b>						
1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 20 mg / 0,2 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	1 - Un.	8.900	CRISTÁLIA	R\$ 13,40	R\$ 119.260,00
2	Enoxaparina sódica - Dosagem: 20 mg / 0,2 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	2.700	CRISTÁLIA	R\$ 13,40	R\$ 36.180,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 155.440,00</b>

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 2340 - 2350), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.718, do dia 13 de janeiro de 2025, pág. 59, referente aos itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 04, 05, 06, 07, 07.1, 08, 09, 10 e 11, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 050/2024/SAD – Processo n.º 77/011.328/2024, visando à formação do Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE BANDEIRAS E FLÂMULAS**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decretos n.ºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/011.329/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE BANDEIRAS E FLÂMULAS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023.**

**FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA BRESCHIGLIARI & CIA LTDA- EPP**

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SAD/2025-1.

PROCESSO Nº 77/007.032/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – FRALDAS DESCARTÁVEIS**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compra.ms.gov.br](http://www.compra.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRUMED COMERCIO LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 007: CIRUMED COMERCIO LTDA</b>						
1	Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: M; Capacidade em quilo: até 9,5; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.	1 Un.	42.085	KARICIA	R\$ 0,63	R\$ 26.513,55
<b>ITEM 012: CIRUMED COMERCIO LTDA</b>						



1	Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: EG ou XG; Capacidade em quilo: acima de 90 kg; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade; Marca: Confort.	1 Un.	-	2.700	CONFORT MAXI	R\$ 2,47	R\$ 6.669,00
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>R\$ 33.182,55</b>

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

## Secretaria de Estado de Saúde

### Tornar sem efeito o Ratifico de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.588 de 20 de agosto de 2024 Página 79 e 80.

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial - Semaglutida - Dosagem: 14 mg, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/008.783/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. (RJ)	04.307.650/0026-93	001	4.402,80

ORDENADOR/RATIFICO  
**ANTONIO CESAR NAGLIS**  
10/01/2025

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/011.516/2024

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB

**OBJETO:** Execução das obras de construção de 40 (quarenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m<sup>2</sup>, nos seguintes locais: Quadra 13 (Lotes 01 ao 30) e Quadra 12 (Lotes 01 ao 10), no Loteamento Costa Leste, no Município de Paranaíba/MS.

**RECORRENTE:** Serv Fort Construções e Empreendimentos Ltda -CNPJ. 30.891.106/0001-93.

**FASE:** Habilitação.

**FINALIDADE:** Conhecer do recurso impetrado pela empresa Serv Fort Construções e Empreendimentos Ltda, contra a habilitação da empresa Montenegro Construtora Ltda.

**DOCUMENTAÇÃO:** A disposição das empresas participantes do certame, interessadas em impugnar o recurso, no prazo legal, através do e-mail [licitacao@agehab.ms.gov.br](mailto:licitacao@agehab.ms.gov.br) ou no horário de expediente, junto ao Setor de Protocolo da AGEHAB. O recurso poderá ser consultado no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> na área pública da presente licitação, ou através do link [https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agehab/publico/licitacao\\_publica.aspx?processo=790115162024&lic=44](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agehab/publico/licitacao_publica.aspx?processo=790115162024&lic=44)

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.

Ana Cláudia Malheiros Berigo

Agente de Contratação-AGEHAB

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo:** 79/008.747/2023**Edital:** Concorrência Eletrônica n. 04/2024**Objeto:** Execução das obras de construção de 60 (sessenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, nos seguintes locais: Quadra 14 (Lotes 07 ao 24); Quadra 16 (Lotes 01 ao 24); Quadra 19 (Lotes 03 ao 10), Quadra 20 (Lotes 01 ao 10), no Loteamento Parque Residencial Dom Pepe, no município de Porto Murtinho/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pelo Agente de Contratação nomeado pela Portaria "P" AGEHAB nº 077, de 19 de junho de 2024 do objeto licitado por menor preço global à empresa **C3 CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 31.019.378/0001-60, com o Valor Global de R\$ 939.080,29 (novecentos e trinta e nove mil, oitenta reais e vinte e nove centavos).

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **001/2025 - DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.013.588-2024**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – 3ª ETAPA DA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.781.239,17 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**MODO DE DISPUTA: **ABERTO**REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**ABERTURA: **03 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **002/2025 - DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.008.992-2024**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.120.637,26 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **03 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 10:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **003/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.008.932-2024**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO OTAVIANO PEREIRA, MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.866.593,55 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **03 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 14:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **004/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.013.587-2024**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.393.481,30 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **04 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

#### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **005/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.013.763-2024**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, JARDIM GUAICURUS – PARTE 02 - NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.977.566,51 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **04 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 10:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

#### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **006/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.013.584-2024**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNIDA/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.719.878,24 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **04 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 14:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LEILA DENIZE PERIN, matrícula nº 124958027, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ROSANA APARECIDA MONTE SIQUEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 80168025, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2025:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
511883021	Tiago Queiroz de Oliveira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor Especial V	CCA-06
481835024	Thiago Abdo Ogeda Mussury	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor Especial VI	CCA-07
101589026	Felipe Miyahira	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	CCA-08
495090022	Thays Fraga Lyra	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
479950022	Ramão Cleber Rodrigues Ferreira	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
90110025	Edna Lopes Peres	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
483539025	Luciana Silva de Almeida	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
492781023	Endra Raielle Cordeiro Gonzales	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
12870026	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	Direção Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo III	CCA-12
373989023	Keise Helena Vargas Escudeiro	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
49311024	Nivaldo Belamoglie	Direção Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo III	CCA-12
814370021	Raphael Bacchi de Barros	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12
511475021	Luciana Franklin Lima	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Capitão QAOBM CARLOS ALBERTO LADISLAU DOS SANTOS, matrícula nº 70330026, da função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino, exercida na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, a contar de 26 de outubro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP 51.000.169-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Capitão QAOBM CARLOS ALBERTO LADISLAU DOS SANTOS, matrícula nº 70330026, para exercer na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil a função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino, com base no art. 2º, inciso II, alínea "c", e anexo II, todos da Lei Complementar n. 308, de 30 de março de 2023, a contar de 26 de outubro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP 51.000.169-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias do servidor ANTONIO IVERSON SILVA SANTOS, matrícula nº 349673025, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 6 a 20 de janeiro de 2025, com validade a contar de 7 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETICIA BARROS DA SILVA, matrícula nº 502667021, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEIA MARTINS COSTA, matrícula nº 477288023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
489101022	Denise Almeron Ocampos Ribeiro dos Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
318925021	Mateus Holsbach Favaretto	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
504322021	Matheus de Almeida Vieira	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
490552023	Marcus Vinicius Muller Miranda	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12
509812021	Fábio Rodrigues de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
813443021	Matheus Rodrigues Talavera	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor VII	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2025:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
491141022	Gustavo Hiroyuki Akashi	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	CCA-08
109329023	Jorge Luis de Lucia	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	CCA-08

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR REGINA CÉLIA LUCAS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR o servidor ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 813649021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR o servidor EDSON MACHADO ROCHA, matrícula nº 44699024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 50 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LEANDRO VALADARES DE LUCENA, matrícula n. 467303021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Tiago Mafei, matrícula n. 467276021, no período de 15 a 29 de janeiro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.000.318-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 51 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA, matrícula n. 120324021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Denise Ferreira Chimirri, matrícula n. 432863021, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.000.318-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 52 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR DEOCLÉRIO LÜBE FILHO, matrícula n. 52277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Alexsandro Henrique Souza Dede, matrícula n. 410878021, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.000.318-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 54 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:



DESIGNAR ELOISA ELENA DE ASSIS, matrícula n. 62195021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Superintendência de Administração/SEFAZ, para responder, cumulativamente, pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/COGP/SUAD, com validade a contar de 1º de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

## Secretaria de Estado de Administração

### Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 22 de janeiro de 2025, (quarta-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:  
PROTOCOLO : EAC/6230  
PROCESSO : 29.088.875-2023  
INTERESSADA : **ANNA CRISTINA MARIVÁ KAMAIORÁ GOMES**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. ANA PAULA RIBEIRO COSTA

OBS: A Interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 048, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL ESP/MS N. 01, de 29 de novembro de 2024 - Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, publicado no DOE n. 11.683, de 03/12/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo, visando à seleção de candidatos para preenchimento das vagas do Edital supramencionado:

Servidores	Matrícula
André Vinicius Batista de Assis	40687029
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Josiane Cristina Dudu	499059021
Helizene Moreira da Silva	79924021

MAURICIO SIMÕES CORREA  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 049, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL ESP/MS N. 01, de 29 de novembro de 2024 - Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, publicado no DOE n. 11.683, de 03/12/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, visando à aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos que concorrem as vagas para

Ações Afirmativas do Edital supramencionado:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula</b>
André Vinicius Batista de Assis	40687029
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Josiane Cristina Dudu	499059021
Helizene Moreira da Silva	79924021

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### **RESOLUÇÃO "P" SES N. 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Elenir Ferreira da Silva, matrícula n. 69935025, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Dourados, pelo período de 6 a 15 de janeiro de 2025, em substituição da titular Rosa Maria Pícolli Machado de Souza, matrícula n. 20344026, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### **RESOLUÇÃO "P" SES N. 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Solange Conrado Capristo, matrícula n. 80141021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Naviraí, no período de 13 a 22 de janeiro de 2025, em substituição da titular Najua Selem, matrícula n. 50271026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### **RESOLUÇÃO "P" SES N. 55, 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Denise Porfíria Furtado de Lima Maidana, matrícula n. 501485021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, responder como Assessora da Assessoria Técnica Especializada, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, em substituição da titular Melissa Aparecida Martinelli, matrícula n. 123745023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### **RESOLUÇÃO "P" SES N. 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Giovana Soares Buzinaro, matrícula n. 495497022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, responder como Superintendente da Superintendência de Atenção à Saúde, no período de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, em substituição da titular Angélica Cristina Segatto Congro, matrícula n. 125900021, durante o recesso de ano novo.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Renata da Rosa Sessa e Silva, matrícula 126410024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Compras, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, em substituição da titular Raquel Pereira Martins, matrícula n. 129242026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	NUP
813290021	ANDERSON RENATO LEMOS BENITEZ	LUIS FELIPE LEMOS BENITEZ	27.000.803-2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor EDILSON DOS SANTOS SARATE, matrícula n. 89904025, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024, programado para o período de 2 a 21 de janeiro de 2025, conforme Resolução "P" SEMADESC n. 204, de 20 de dezembro de 2024, a contar de 13 de janeiro de 2025. O saldo remanescente, correspondente a 9 (nove) dias, será usufruído no período de 17 a 25 de fevereiro de 2025.

Campo Grande (MS), 13 de janeiro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** o servidor abaixo, lotado nesta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar de 13 de janeiro de 2025.

Matrícula	Servidor	CNH
427035024	MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA	XXX783293XX

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**GUSTAVO REZENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura em exercício

**Secretaria de Estado da Cidadania**

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A **Secretária de Estado da Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**CRENCIAR** o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a contar de 10 de janeiro de 2025.

Matrícula	Servidor	CNH
472650021	JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA	00156487****

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

**VIVIANE LUIZA DA SILVA**  
Secretária de Estado da Cidadania

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna - CI nº 26532/2025/CGP/DAUR, de 13 de janeiro de 2025 ref. ao NUP: 15.000.601-2025;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **Jacqueline Barbosa de Oliveira Insaurele**, Perita Criminal, matrícula nº 125621023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenadora Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Aquidauana**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Antonio Cesar Moreira de Oliveira, Perito Criminal, matrícula nº 52400022, **no período de 13 a 27/01/2025**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**Nelson Fermio Junior**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em Substituição Legal

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE: CEL QOPM FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM** - Mat. 110271021

**NOTIFICADO: 3º SGT PM JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS** - Mat. 86263021

**ASSUNTO:** Entrega de documentação para fins de abertura de Processo de Reforma "Ex-Offício".

Notifico o 3º SGT PM JOISON LEITE **VITORINO DOS SANTOS** - Mat. 86263021, a comparecer no Quartel do Comando Geral / Ajudância Geral da PMMS, situado na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Jardim Veraneio, Campo Grande / MS,, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para entregar as documentações abaixo relacionadas para iniciarmos o processo de reforma ex-offício, por ter ultrapassado o período de 02 (dois) anos agregados por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), sendo julgado incapaz temporariamente para o Serviço de Policial Militar, conforme prevê a legislação em vigor. Segue relação abaixo:

1. CPF;
2. TÍTULO DE ELEITOR;
3. RG OU FUNCIONAL NA GRADUAÇÃO ATUAL;
4. CARTÃO DO PIS OU PASEP / OU EXTRATO DO BANCO RETIRADO NO BANCO DO BRASIL;
5. CERTIDÃO DE CASAMENTO/UNIÃO ESTAVEL (se casado) OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro/divorciado) OU DOCUMENTO QUE COMPROVE ESTA CIVIL DO PM;
6. REGISTO DE NASCIMENTO (filhos menores);
7. COMPROVANTE DE RESIDENCIA

8. 8. Cópia do processo de Incorporação (caso receba incorporação)  
9. 12 (doze) últimos holerites  
10. 9. Certidão objeto e pé requerida no fórum CASO possua condenação.  
Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM** – CEL QOPM  
Ajudante-Geral em substituição da PMMS

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL 01/2025

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024, conforme constante nos anexos I, II e III deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;  
II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);  
III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

ANEXO I DO EDITAL N. 01/2025

### Carreira: Gestão de Programas Habitacionais

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
2184022	Ademir da Silva Nery	H	98,04
423323021	Antônio Auto da Silva	B	96,43
25324021	Durval Candido Almeida	C	95,63
435472022	Erika Suemy Sakai	B	96,59
422638021	Franklin Oliveira Custódio	B	C003
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	B	96,69
112293023	Míriam Aparecida Paulatti	F	88,27
97615022	Rafael Almeida Castro	B	99,85

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	B	99,88
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	B	99,20
112501021	Maria Adriana Santos Oliveira	C	97,72
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	H	97,25
435420022	Willyan Oliveira da Silva	B	98,87

Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais

Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
64903022	Rosane de Souza Gomes	G	100,00



34285022	Tânia Maria de Souza Marques	G	98,40
104397022	Wilson de Oliveira	G	97,16

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	B	97,60
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	B	C001
123967021	Augusto Domingos Borges Ortega	C	92,32
60842021	Brenda Travasso de Araújo	B	C002
435412021	César Magalhães de Souza	B	99,50
71766021	Cristóvão Gomes Reis Junior	C	94,60
122584022	Daniela Alves da Silva	C	96,40
15288027	Edi Carlos de Souza	B	98,67
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceição	E	97,63
422639021	Evandro Barbosa França	B	99,84
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	B	98,43
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	B	100,00
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	B	93,77
63839021	Karine Machado Davalo	B	C003
116970021	Laura Antonia Pereira dos Santos	B	97,60
422659021	Luciane Goulartt Larson Dias	B	95,89
77091021	Lucio Fernandes Arguilheira	B	100,00
54464022	Luiz Claudio Marques de Oliveira	H	98,83
131127022	Marcos Figueira	C	98,19
45032021	Marcos Paulo Benites Duarte	C	100,00
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	C	98,29
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	F	100,00
19125022	Meire Evelyn Freitas Fernandes	B	98,96
42895022	Nei Gomes Sandim	H	100,00
9078021	Rita de Cassia Mistieri Valentim	C	91,57
38874021	Rodrigo Varanauskas Kassar	B	99,04
70147024	Rosangela Quintana Alfonso Gonzaga	G	C001
435332021	Roseli Martins Ferreira	B	96,99
92435021	Rubens José da Silva	B	99,47
68291021	Sônia Barbosa Lopes	B	98,03
19600021	Valdecir Pereira Lima	B	100,00

**Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte**

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula	Nome	Classe	Nota
72157022	Domingo Ortiz	D	99,47
435335021	Paulo César da Silva Santos	B	99,47

**Carreira: Gestão Organizacional**

Cargo: Gestor Organizacional

Função: Analista Contábil

Matrícula	Nome	Classe	Nota
122660022	Mara Rubia Bereta	C	100,00

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula	Nome	Classe	Nota
39123023	Gustavo Pinheiro da Silva Filho	H	100,00
122913027	César Augusto de Andrade	D	98,25

Cargo: Agente Organizacional

Matrícula	Nome	Classe	Nota
52043023	Maria José Alves da Silva	H	96,00

**Carreira: Procurador de Entidades Públicas**

Cargo: Procurador de Entidades Públicas

Matrícula	Nome	Categoria	Nota
88625022	Gustavo Adolpho de Lima Tolentino	2ª Cat.	97,87
117335022	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	Esp.	100,00

ANEXO II DO EDITAL N. 01/2025

**Cargo em Comissão:**

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
78899023	Adriana Maria Puga de Campos	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	99,17
47925023	Amilton Candido de Oliveira	Direção Especial e Assessoramento - CCA-08	92,11
511506021	André Aparecido Araujo Campos	Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13	95,25
21377023	André Luiz Rocha	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	95,01
38722023	Aparecida Rodrigues de Almeida	Gestão e Assistência - CCA-15	99,47
489435024	Augusto Cury Braff	Direção Especial e Assessoramento - CCA-09	98,59
476754024	Cleyoana Beatriz de Souza Matos	Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13	98,67
503196021	Deise Aparecida Marques dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13	97,67
505465021	Delia Cristina Ibarrola dos Santos	Direção Especial e Assessoramento - CCA-09	97,76
511231021	Edyelk dos Santos Ajala	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA-11	91,47
117519025	Ednalva Aparecida de Jesus	Gestão e Assistência - CCA-15	100,00
493016022	Edson Seki Junior	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - CCA-10	99,36
25190024	Gilberto Maroso	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA-11	98,55
61734023	Francisca de Souza Araújo	Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13	96,85
8331025	Helena Nicaretta	Gestão e Assistência - CCA-14	88,51
70992025	Heraldo de Moraes Rios	Gestão e Assistência - CCA-14	97,56

487122023	Horácio Pereira Andrino	Direção Gerencial Superior e Assessoramento – CCA-07	97,46
365107021	Julia Flores Kolling	Direção Gerencial Superior e Assessoramento – CCA-07	99,47
470687023	Karen Guimarães	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	92,93
255250022	Larissa Dornas Gonçalves	Gestão e Assistência – CCA-14	98,67
495860022	Leonardo Kazuyuki Shinzato	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	99,47
813354021	Luana Corrêa Brandino	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	98,93
511475021	Luciana Franklyn Lima	Gestão e Assistência – CCA-14	95,36
472602025	Madson Ramão	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	97,34
13037030	Maria Amélia Nantes	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	88,60
30063027	Maria do Carmo Avesani Lopez	Administração Superior Especial e Assessoramento – CCA-01	99,04
511538021	Maria Madalena Soto Oviedo	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	100,00
11093035	Maria Teresa Rojas Soto Palermo	Direção Gerencial Superior e Assessoramento – CCA-07	94,38
475096022	Marluce de Fátima Livrada Alves	Gestão e Assistência – CCA-14	99,20
505396021	Milton Borges Ortiz	Direção Gerencial e Assessoramento – CCA-11	95,57
482384023	Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	Gestão e Assistência – CCA-14	98,29
49311024	Nivaldo Belamoglie	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	99,47
83004027	Nollí Marcia Tavares Corrêa	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	73,65
495868022	Pedro Henrique Cardoso Pedroso	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	100,00
131024024	Renata Martins Teixeira Garcia	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	98,03
85660026	Robert Edward Warren Carneiro	Gestão e Assistência – CCA-14	98,85
61130024	Rosilene Candelária	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	99,36
476107026	Silvia Clessy de Souza Matos França	Gestão e Assistência – CCA-14	100,00
55190024	Silvia Wainberg	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	77,49
49409024	Sônia Malgareth Araujo Braga	Gestão e Assistência – CCA-14	94,56
22802023	Suely Maria Lopes da Silva	Gestão e Assistência – CCA-15	94,88
344298023	Thayanne Couto Morel	Direção Especial e Assessoramento – CCA-08	99,47
476026024	Ubiratan Rebouças Chaves	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	94,61
66740027	Vania Ferreira Fiore	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	98,29
504861021	Vinicius Mateus da Costa	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	97,59
427336022	Wanilza Gomes Soares Vendas	Direção Gerencial Superior e Assessoramento – CCA-06	93,54
429197024	Walter de Castro Neto	Direção Especial e Assessoramento – CCA-09	90,40

ANEXO III DO EDITAL N. 01/2025

**Cedidos no órgão:**

Matrícula	Cargo/Função	Lotação de origem	Nota
-----------	--------------	-------------------	------

78041021	Claudio Nonato da Cruz	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer	100,00
81701026	Ana Claudia Malheiros Berigo	Advogado	Seilog	100,00
63851024	Carlos Eduardo Pinheiro	Gestor Organizacional e de Pessoal	Sad	100,00
65344026	Célia Ferreira Vieira	Técnico Organizacional	Sad	98,58
33017027	Gislene Freire de Almeida	Gestor Organizacional/ Analista Contábil	Sad	96,69
61980021	Luiz Eduardo Lourençoni	Fiscal de Obras Públicas	Agessul	99,15
93948025	Maria Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	Sad	99,58
84074023	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	Técnico Organizacional	Sad	93,65

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAMILA NASCIMENTO NUNES**, matrícula n. 467963022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/01/2025 a 15/01/2025**, em substituição ao titular **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, matrícula n. 431326027, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDICLEI DOS SANTOS SILVA**, matrícula n. 121175021, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/01/2025 a 21/01/2025**, em substituição ao titular **ANDRE APARECIDO FRANÇA**, matrícula n. 40447021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR**, matrícula n. 110976022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", do Núcleo de Educação em Serviços Penais da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul-ESPEN, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/01/2025 a 15/01/2025**, em substituição a titular **FABRÍCIA OLIVEIRA SILVA FANAIA**, matrícula n. 20193021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE**, matrícula nº 67031022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, no período de **13/01/2025 a 01/02/2025**, em substituição a titular **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 129267022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA**, matrícula n. 477097022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 04, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/01/2025 a 27/01/2025**, em substituição a titular **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula n. 99171022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Designar o servidor **ESDRAS PEREIRA CANHETE**, matrícula nº. 124320022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim/ MS, no período de **15/01/2025 a 29/01/2025**, em substituição ao titular **DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR**, matrícula nº. 124029023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALVES DUTRA**, matrícula n. 89962021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, no período de **13/01/2025 a 27/01/2025**, em substituição ao titular **IVAN NUNES DUARTE**, matrícula n. 11438022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Alfredo Meira Costa Junior	64767022	10/01/2020 a 09/01/2025	4	5	10/01/2025
2	Ivan Nunes Duarte	11438022	10/01/2020 a 09/01/2025	4	5	10/01/2025
3	Leonardo Luiz Aquino Pinheiro	96224022	07/01/2020 a 06/01/2025	4	5	07/01/2025

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA**, matrícula n. 468015023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, no período de **13/01/2025 a 27/01/2025**, durante o impedimento do titular **EDUARDO ALVES DUTRA**, matrícula n. 89962021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 47, de 10 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade** à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
494759022	Stefany Loane dos Reis Lavarda	Policial Penal	10/01/2025 a 10/03/2025	Caarapó

Campo Grande MS, 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 48, de 13 de janeiro de 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Intangíveis**, e sob a presidência do primeiro efetuarem levantamento, incorporação e baixa de bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual, bem como no que se fizer necessário em relação a exercícios anteriores, revogando a Portaria AGEPEN "P" Nº. 14, de 17 de janeiro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Policial Penal	Presidente
437469024	João Bonfim A. Junior	Policial Penal	Membro
117624022	Edvania Biserra Amario Garcia	Policial Penal	Membro

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 049, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LAFRANK LOUBET DA ROSA**, matrícula n. 98825022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2025.

Campo Grande - MS, de 13 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 050, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias da Policial Penal **JOSECLEY CRITINA TASCA**, matrícula n. 66423025, a contar de **09/01/2025**, referente ao período aquisitivo 23/01/2022 até 22/01/2023, prevista para ser usufruída no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 051, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/01/2025 a 27/01/2025**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula n. 125120022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 052, 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/01/2025 a 04/02/2025**, em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 053, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, matrícula n. 130765023, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretor de Operações, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/12/2024 a 18/01/2025**, durante o impedimento do titular **FLÁVIO RORIGUES MARQUES**, matrícula n. 123340022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 054, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO**, matrícula n. 60713022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Assessora da Diretoria de Operações, no período de **30/12/2024 a 18/01/2025**, durante o impedimento da titular **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, matrícula n. 130765023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 13 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.689, de 10 de dezembro de 2024, página 249, que trata a substituição do servidor **WAGNER FARIA FRANÇA**, matrícula nº. 123393022, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "12/12/2024 a 10/01/2025..."

**PASSE A CONSTAR:** "12/12/2024 a 31/12/2024..."

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0076, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0884, de 04 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.660, de 05 de novembro de 2024, página n. 271, que aposentou o servidor ADEMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 61266021, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe C15, nível 8, código 60029, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/023347/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0077, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência

Social, à servidora CELIA VIRGINIA PRADO CHEIDA, matrícula n. 54731024, ocupante do cargo de Assistente de Captação de Vagas, classe D, nível 6, código 70311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/041224/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0078, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor XISTO VEZALI, matrícula n. 66439021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe G, nível 5, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/003902/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0079, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LEONICE FAVARAO, matrícula n. 72670023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II, art. 26, §2º, incisos I, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038041/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0080, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANA FRANCISCA NODIMATU, na condição de Cônjuge de JOSÉ NODIMATU, matrícula n. 94713021, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 6, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de agosto de 2024 (Processo n. 77/013240/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0081, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CECILIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, na condição de Cônjuge de AIRTON DOS SANTOS, matrícula n. 91629022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de outubro de 2024 (Processo n. 77/015024/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0082, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ARIIVALDO MEDEIROS DINIZ FILHO, matrícula n. 61804021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/235140/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 28 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.654, de 29 de outubro de 2024, página 268, que deferiu a isenção de imposto de renda a SÉRGIO MASSUDA JUNIOR, matrícula 51751022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010526/2024):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 51751022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 51751025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em Subst. Legal

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da Licença maternidade, concedida através da Portaria "P" AGESUL n. 301, de 04 de novembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.661, de 6 de novembro de 2024, página 104, da servidora MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO, matrícula 335257024, ocupante do cargo de Contrato Público, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESU, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de **11 de fevereiro de 2025 a 11 de abril de 2025**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (NUP: 79.000.249-2025).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL



**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Costa Rica/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor GABRIEL DANILO SHIMIZU, matrícula 506900021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 2/1/2025 à 31/1/2025, em substituição ao titular ALEXANDRO GOMES SANTANA, matrícula 94072021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO MONTENEGRO, matrícula 46892023, ocupante do cargo de Agente de Ações Trabalhistas, para desempenhar a Função de Confiança de Chefe de Núcleo do Patrimônio – NPAT desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 17/1/2025 à 31/1/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição à titular LUCÉLIA NANTES DA SILVA, matrícula 130144021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Angélica/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor EDER APARECIDO FARIAS, matrícula 130812021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período 6/1/2025 à 4/2/2025, em substituição ao titular PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula 73834021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor local de Jateí/MS, privativo da Carreira

Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ARCENO ATHAS JUNIOR, matrícula 62627022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 2/1/2025 à 31/1/2025, em substituição ao titular HILARIO RANULFO VILELA OLIVEIRA, matrícula 500136021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Regional de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO, matrícula 52476021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, no período 2/1/2025 à 16/1/2025, em substituição ao titular CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula 110654023, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Fátima do Sul/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JOAO FRANCISCO ANTUNES, matrícula 62577021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 2/1/2025 à 16/1/2025, em substituição ao titular JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO, matrícula 5659021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caarapó/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, matrícula 469845021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 6/1/2025 à 15/1/2025, em substituição à titular DAYSE NASCIMENTO VILLALBA, matrícula 500452021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Naviraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, matrícula 469845021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 8/1/2025 à 17/1/2025, em substituição ao titular PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 1 de 03 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**Interromper**, as férias da servidora Dayse Lucia Lima da Silva - matrícula n. 99764021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 03/01/2025, referente ao período aquisitivo 08/07/2023 a 07/07/2024, prevista para ser usufruída no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 1 de 03 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**Interromper**, as férias da servidora Dayse Lucia Lima da Silva - matrícula n. 99764021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 03/01/2025, referente ao período aquisitivo 08/07/2023 a 07/07/2024, prevista para ser usufruída no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" / UEMS nº. 39, de 13 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas

atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO FRAILE SORDI, matrícula nº. 48137021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível III, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional – DPAI na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 13 a 27 de janeiro de 2025, em substituição ao titular VICTOR AZAMBUJA GAMA, matrícula nº. 427939021, em férias no período (Processo nº. 29/089487/2023).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

#### **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 40, de 13 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), nos períodos de 13 a 16 de janeiro de 2025, em substituição ao titular ROBSOM MARQUES DE AMORIM, matrícula nº. 112552021, em férias no período. (Processo nº.29/029158/2022).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 41, de 13 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo
91110021	Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	01/01/2024 a 31/12/2024	06/01/2025 a 25/01/2025 20/10/2025 a 29/10/2025

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 43, de 13 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15

de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WILKER SOLIDADE DA SILVA, matrícula nº. 102926031, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Inclusão Educacional – DINE, na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, em substituição a titular GABRIELE CRISTINE RECH, matrícula nº. 430505021, em férias no período (Processo nº. 29.080.351-2024).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 44, de 13 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI, matrícula nº. 118095021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe F4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Amambai, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, em substituição ao titular FLÁVIO RODRIGUES LHOPES, matrícula n. 130636021, em férias no período (Processo nº. 29/063233/2021)

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

#### **APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1804, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.701, de 20 de dezembro de 2024, a página 288, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora a seguir relacionada, que as solicitou pelo portal do servidor.

##### **Onde Consta:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
482325021	Maelly da Silva Veron	25/09/22 a 24/09/23	10/02/25 a 19/02/25

##### **Passa a Constar:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
482325021	Maelly da Silva Veron	25/09/23 a 24/09/24	10/02/25 a 19/02/25

Em 13 de janeiro de 2025.

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS.



# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

## Atos Normativos

### RECOMENDAÇÃO CGDP Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a não delegação de atividades privativas de defensor público aos assessores.*

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições previstas no artigo 105, inciso XI, da Lei Complementar Nacional nº 80/94 e artigo 23, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005,

**CONSIDERANDO** que o exercício do cargo de Defensor Público é indelegável e privativo de membro da carreira, nos termos do art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a expedição de ofícios requisitórios é prerrogativa privativa dos membros da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 128, X, da Lei Complementar Nacional 80/1994, e art. 104, IV, da Lei Complementar Estadual 111/2005;

**RECOMENDA** aos membros da Defensoria Pública que

Art. 1º As atividades privativas da carreira de Defensor Público, conforme previstas na legislação nacional e estadual, não sejam delegadas a assessores ou quaisquer outros servidores.

Art. 2º Assegurem a estrita observância da legislação aplicável, adotando providências para resguardar as prerrogativas funcionais dos defensores públicos e evitar a prática de atos que possam gerar questionamentos jurídicos ou administrativos em face da Defensoria Pública.

Art. 3º Em caso de dúvidas sobre a classificação de determinada atividade como privativa do cargo, solicitem previamente orientação à Corregedoria-Geral, a fim de evitar possíveis infrações ou irregularidades.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

### RECOMENDAÇÃO CGDP Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a habilitação do sistema Attimo ao iniciar o expediente de trabalho.*

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições previstas no artigo 105, inciso XI, da Lei Complementar Nacional nº 80/94 e artigo 23, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005,

**CONSIDERANDO** que o sistema ATTIMO é uma ferramenta essencial para a realização de ligações telefônicas internas e externas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que a comunicação eficiente é fundamental para o desenvolvimento do trabalho dinâmico e institucional, garantindo celeridade e eficácia no atendimento às demandas;

**CONSIDERANDO** que, frequentemente, os ramais cadastrados no sistema ATTIMO permanecem inativos devido à falta de habilitação pelos seus responsáveis, prejudicando a comunicação e a continuidade dos serviços;

**RECOMENDA** aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul que:

Art. 1º Habilitem o sistema ATTIMO ao iniciarem o expediente de trabalho, assegurando a disponibilidade dos ramais para ligações telefônicas internas e externas durante o período de atendimento.

Art. 2º Verifiquem regularmente o funcionamento do sistema ATTIMO e do respectivo ramal, comunicando eventuais problemas técnicos à equipe responsável pela manutenção do sistema, para que sejam prontamente solucionados.

Art. 3º Adotem medidas para garantir a acessibilidade e funcionalidade do sistema, de forma a evitar interrupções ou atrasos na comunicação institucional.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000001****PROCESSO SEI Nº 33/006732/2024****PROCESSO SPF Nº 33/006732/2024****TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA****FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS****OBJETO:** Empenho para atender a pagamento de diárias dentro do estado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA****VALOR TOTAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001;

- Natureza de Despesas: 33901401;

**Atos Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 035/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	1º P. 2019/2020	30/1 a 14/2/2025

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 028/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55133823	Alain Gabriel Caceres Alvarez	Assessor Técnico	04 e 05/12/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02622/2024
55215363	Fernanda Costa Farias	Auxiliar de Atendimento II	17/12/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02618/2024

55250823	Gianni Demari Rien	Assessor de DP de 1ª Instância	16 a 19/12/2024	4	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02614/2024
55255143	Jefferson do Amaral Rodrigues	Assessor de DP de 1ª Instância	18 e 19/12/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00006/2025
55007453	Jéssica Machado Gonçalves	Assessor de DP de 2ª Instância	17 a 19/12/2024	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02615/2024
55321203	Laila dos Santos Viana	Assessor de DP de 1ª Instância	19/12/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02626/2024
55241823	Rafaela Santana dos Santos	Assessor de DP de 1ª Instância	19/12/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02623/2024
7675141	Rosenilda Pires da Silva	Técnico de Defensoria	09/01/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00025/2025
55347843	Sérgio Vinícius Villa Rosa Silva	Assessor de DP de 1ª Instância	19/12/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02625/2024
55185663	Thamís Espindola Martins	Assessor de DP de 1ª Instância	04/12/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02620/2024
55333621	Thayana Regina de Souza Grance	Técnico de Defensoria	15 a 18/12/2024	4	Não	Atestados	Nr Requerimento: 02610/2024
55324083	Thiane Tonon	Assessor de DP de 2ª Instância	07/01/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00014/2025

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 029/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55262883	Jhulyan Delvalle Valmaceda	Assessor de DP de 1ª Instância	12/12/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00004/2025

55262883	Jhulyan Delvalle Valmaceda	Assessor de DP de 1ª Instância	13/12/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00022/2025
----------	----------------------------	--------------------------------	------------	---	-----	----------	-----------------------------

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 030/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-Jose Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
55280163	Angelo Ulpiano Facioni	Coordenador Coordenadoria de Infraestrutura	2024/2025	18/03/2024	Nr. Requerimento: 00007/2025
55280163	Angelo Ulpiano Facioni	Coordenador Coordenadoria de Infraestrutura	2024/2025	29/06/2024	Nr. Requerimento: 00007/2025
55280163	Angelo Ulpiano Facioni	Coordenador Coordenadoria de Infraestrutura	2024/2025	28/12/2024	Nr. Requerimento: 00007/2025
55327141	Fabianne da Silva de Sousa	Analista de Defensoria	2024/2025	21/12/2024	Nr. Requerimento: 00012/2025
55019383	Herbert Cristaldo Januario Correa	Assessor de DP de 1ª Instância	2024/2025	13/12/2024	Nr. Requerimento: 00010/2025

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 031/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula funcional n. 55144983, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Santa Casa – Núcleo de Hemoterapia, em **13 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 02586/2024).

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 032/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor JOSÉ ANTINO MIÉRES, matrícula funcional n. 55072353, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/HRMS - Núcleo de Hemoterapia, em **18 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 02617/2024).

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 033/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença-maternidade à servidora GIANNI DEMARI RIEN, matrícula n. 55250823, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **07 de janeiro de 2025 a 06 de maio de 2025**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Nr Requerimento: 00019/2025).

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 034/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor RAFAEL DA SILVA SECAFEN, matrícula n. 55319043, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de **7** (sete) dias, no período de **13 a 19 de dezembro de 2024**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 02616/2024).

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 035/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do servidor, ANTONIO LUIZ FERREIRA LOURENÇO, matrícula n. 55133643, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **15 a 22 de dezembro de 2024**, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00005/2025).

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado



**PORTARIA "S" DPGE n. 036/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR LAIANE DOURADO, matrícula n. 55224903, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de janeiro de 2025. (Processo SEI n. 33/000119/2025)

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

## MUNICIPALIDADES

### Prefeitura Municipal de Aquidauana

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

##### ADENDO Nº 04 AO EDITAL E ANEXOS

**OBJETO:** Reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais, no município de Aquidauana-MS.

**O município de Aquidauana/MS**, considerando que a Administração Pública, pelo princípio da autotutela, possui a prerrogativa de rever, a qualquer tempo, seus atos administrativos, com o objetivo de corrigir falhas ou preveni-las; considerando o pedido de esclarecimentos feito via Plataforma BNC pela empresa Raphael Icaro Soares Arcieri – 13065522730 com algumas dúvidas referentes ao TR e Edital a qual foi enviada a SEPLAN que após análise elaborou a CI nº 42/2025/PLANEJAMENTO solicitando a inclusão da apresentação de Engenheiro Ambiental na qualificação técnica, e também por e-mail solicitou alteração no TR e Edital, tornando-se necessária a elaboração do presente adendo, conforme descrito a seguir:

1. Fica excluído a alínea "f)" do item 3.4 do termo de Referência (Prova de Registro da Empresa ou de seus respectivos técnicos junto ao CRA – Conselho Regional de Administração.)
2. Alterar a alínea "l)" da cláusula 7.6 do edital e a alínea "e)" do item 3.4 do Termo de referência da seguinte forma:

**Onde se lê:** "Apresentar da GEFIP dos funcionários, guias de recolhimento do Fundo de Garantia do tempo de serviço e informações da Previdência Social, compreendendo o conjunto de informações destinados ao FGTS e Previdência Social, e ao CEI – Cadastro Específico do INSS dos funcionários da empresa."

**Leia-se:** "Apresentar DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundo."

3. Acrescentar a alínea "p)" na cláusula 7.6 do edital com a seguinte redação:

p) Apresentação de profissional qualificado em Engenharia Ambiental, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e com comprovação de inscrição ativa no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em conformidade com o Art. 10, inciso III, da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021. Essa exigência justifica-se pela necessidade de supervisão técnica ambiental para o transporte de madeira, assegurando o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Por entendermos que o presente adendo poderá afetar a elaboração da proposta, a data do certame fica **alterada** para o dia **16 de fevereiro de 2025**, às **09:00 horas**, horário de Brasília - DF. As demais disposições permanecem inalteradas. Publique-se

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2025.

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Coxim**

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação  
Processo administrativo Nº 350/2023. Inexigibilidade Nº 019/2023. Chamamento Público Nº 019/2023. Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: credenciamento para prestação de serviços de profissionais da área da saúde, sendo ele: Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Urologista, Médico Pneumologista, Fonoaudiólogo e para prestação de serviços de procedimentos ginecológicos, disponibilizando um profissional médico com capacidade técnica para a realização dos mesmos, a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, em atendimento à Estratégia de Saúde da Família, no âmbito do município de Coxim/MS. Contratado (S): Isadora Abrão de Souza – ME.....R\$ 33.490,00. Coxim MS, 08 de janeiro de 2025. Fernanda Berigo. Secretária Municipal de saúde. {Gestora do Fundo Municipal de Saúde}.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****Notificação nº 001/2025/SEMUSP**

**Notificante: Prefeitura Municipal de Nova Andradina/Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

**NOTIFICADA: GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 53.852.451/0001-13

ENDEREÇO: R DELAMARE 925 / SALA 2 / CENTRO / CORUMBA / MS / CEP 79300-030

E-MAIL: [SAMIR.GRUPOZIAD@GMAIL.COM](mailto:SAMIR.GRUPOZIAD@GMAIL.COM); [LICITAMONALIZA@HOTMAIL.COM](mailto:LICITAMONALIZA@HOTMAIL.COM); [SAMIR.LICITAMONALIZA@HOTMAIL.COM](mailto:SAMIR.LICITAMONALIZA@HOTMAIL.COM);

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAIM – SÓCIO nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Eletrônico nº 42/2024, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo PM-ADM-2024/03417.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº 163/2024, assinada no dia 30 de Agosto de 2024, a entregar o item relacionado na Solicitação de Fornecimento Nº. 1393/2024.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 02 de Outubro de 2024 e ordenar a entrega do item da Solicitação de Fornecimento em um prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, elencamos que vossa empresa nesta data está a 90 (noventa) dias em atraso com o fornecimento.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 01 (um) dia corrido para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 163/2024, Cláusula Décima Segunda.

Raphael Augusto Perpétuo *Secretário Municipal de Serviços Públicos*

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL**

**COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE** torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a **Licença Prévia** para atividade de **LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO E AMBIENTAL (ANÁLISES, FÍSICO, QUÍMICA E BIOLÓGICA). ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²** localizada: **Avenida Campo Grande, nº 1485 – Jardim Progresso. CEP: 7950-000**, no município de Naviraí – MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## A.G.E. – VOTAÇÃO CONTRAPROPOSTA ACT 2025 AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A./AEGEA

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca **todos os empregados da AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A./AEGEA (associados ou não)** para votação por meio de processo eletrônico da Contraproposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2025 apresentado pela holding AEGEA, divulgada em reunião no dia 13/05/2025 e encaminhada ao SINDAGUA MS através do E\_mail: [paulo.renan@aegea.com.br](mailto:paulo.renan@aegea.com.br). O sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do dia 20/01/2025 e seu encerramento às 17:30 horas do dia 20/01/2025** nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. A votação se dará através do acesso via "web" no site [www.sindaguams.org.br](http://www.sindaguams.org.br). Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a)** Aprovar ou NÃO a Contraproposta apresentada pela Empresa para o ACT 2025/2025; **b) APROVANDO** (quórum de maioria simples dos empregados/interessados votando "SIM"), fica autorizada a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025; **c) Aprovar ou NÃO a Contribuição Assistencial de 1%** sobre o salário base aos não associados ao SINDAGUA **d) APROVANDO** a Contribuição Assistencial aos não associados (quórum de maioria simples dos empregados/interessados votando "SIM") ao SINDAGUA (ARE 1018459, STF) a mesma se dará no mês subsequente a sua parovação; **e) NÃO APROVANDO** (quórum de maioria simples dos empregados/interessados votando "NÃO") **a contraproposta da empresa**, fica Autorizada a retomada de negociação e/ou instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho; **f) NÃO APROVANDO** (quórum de maioria simples dos empregados/interessados votando "NÃO") a Contribuição Assistencial fica desautorizado o desconto de 1%. **g)** A contribuição assistencial a trabalhadores não sindicalizados no percentual de 1% (um ponto percentual) do vencimento base dos empregados não associados, poderá ser solicitado a DESAUTORIZAÇÃO pelo empregado NÃO ASSOCIADO, mediante requerimento protocolado na sede do sindicato ou através do e\_mail: [sindaguams@terra.com.br](mailto:sindaguams@terra.com.br), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da APROVAÇÃO do ACT 2025. A votação se estende a todas as Unidades onde a Ambiental MS Pantanal SPE S.A./AEGEA detém empregados nos serviços de esgotamento sanitário. A **Assembleia Geral Extraordinária e a votação eletrônica** com amparo no Art. 19, letras "g", "h" e "i" e Art. 71 do Estatuto do SINDAGUA-MS, Parágrafo único da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020. A coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que este, exercite o seu livre direito de voto voluntário. Ao final será transcrita a Ata da Assembleia, bem como, será anexada à lista de presença correspondente e relatório de votação emitido pelo sistema eletrônico, para lançamento no "MEDIADOR" junto ao Ministério do Trabalho para respectivo registro, ou ainda, para em caso de esgotada as negociações entre SINDAGUA e SANESUL, instauração do respectivo Dissídio Coletivo junto ao TRT 24ª Região. Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2025.

**Lázaro de Godoy Neto - Diretor-Presidente**  
**SINDAGUA-MS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**  
**QUADRIÊNIO 2025-2029**

Pelo presente edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA E OLARIA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 37.226.503/0001-90, com sede provisória na Rua Santos Dumont, n. 340, Bairro Nova Rio Verde, em Rio Verde de Mato Grosso/MS., por intermédio do Presidente da Junta Governativa, Sr. Marcos Vinicius da Silva Silveira, no uso de suas atribuições legais e estatutária, **CONVOCA**, todos os trabalhadores integrantes da categoria, quites com suas obrigações estatutárias, para, na data de 06 de março de 2025, em primeiro escrutínio, com quórum de mais de dois terços, no horário das 08hs00min. às 16hs00min., na sede da entidade sindical, para eleição da Diretoria Executiva (efetivos e suplentes), Conselheiros Fiscais (efetivos e suplentes) e Delegados Federativos (efetivos e suplentes). Não alcançado o quórum na primeira votação ou empate entre as chapas mais votadas, fica designada o segundo escrutínio, em 15 (quinze) minutos após a apuração, na mesma data, com o quórum superior a 50% (cinquenta por cento) de votos associados. Não alcançado o quórum na segunda votação ou empate entre as chapas mais votadas, fica designada o terceiro escrutínio, para data de 07 de março de 2025, no horário das 08hs00min. às 16hs00min., na sede da entidade sindical, com o quórum superior a 20% (vinte por cento) de votos associados.

Haverá nova eleição em caso de empate na terceira votação, conforme art. 41, § 3º, do Estatuto Social, na data de 08 de março de 2025, no horário das 08hs00min. às 16hs00min., na sede da entidade sindical. O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital. O prazo para impugnação de candidatos é de 05 (cinco) dias contados da publicação de chapas registradas. Durante o período para o registro de chapas, a secretaria provisória da entidade sindical funcionará das 07hs00min. às 11hs00min. e das 13hs00min. às 17hs00min., com a presença de pessoa habilitada para atender aos interessados, prestando informações concernentes ao processo eleitoral, disponibilizando modelos de documentos exigidos para o registro de chapa, recebendo documentos e fornecendo o correspondente recibo de registro de chapas, exceto se não for dia útil, em que o horário será das 08hs00min. às 10hs00min.

Rio Verde de Mato Grosso/MS., 13 de janeiro de 2025.

Marcos Vinicius da Silva Silveira  
Presidente da Junta Governativa.

### **ENERGEE BATAGUASSU LTDA.**

CNPJ/ME 39.848.480/0001-80 - NIRE 54201360645

#### **Ato de Decisão de Sócia Única**

**Data, Hora e Local:** Em 06 de dezembro de 2024, às 10:30 horas, na sede da **Energiea Bataguassu Ltda.**, na cidade de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 267, Km 48,5, à direita - Fazenda Cabeceira, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 79.780-000 ("Sociedade"). **Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** Presente a única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R\$ 11.582.567,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais), para R\$ 11.132.567,00 (onze milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais), reduzindo, portanto, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "ii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Bataguassu/MS, 06 de dezembro de 2024. Mesa: **Isabella Vieira Mendonça** – Presidente; **Michael Paul Silvestrini** – Secretário. Única Sócia: **Victory Hill Holdings Brasil S.A.** - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora.